



# BOLETIM OFICIAL

## ÍNDICE

### PARTE C

#### CHEFIA DO GOVERNO E MINISTÉRIO DAS INFRAESTRUTURAS E ECONOMIA MARÍTIMA:

*Gabinete do Ministro da Presidência do Conselho de Ministros e da Ministra das Infraestruturas e Economia Marítima:*

#### Despacho n° 332/2015:

Concedendo à Sociedade de Gestão e Promoção de Meios de Comunicação (SGPM Comunicação S.A), autorização para o exercício de actividade de televisão. .... 403

#### CHEFIA DO GOVERNO:

*Direcção-Geral da Administração Pública:*

#### Extracto de despacho n° 333/2015:

Desligando de serviço para efeitos de aposentação, Armando do Rosário Gomes, do quadro de pessoal da Câmara Municipal da Ribeira Brava. .... 403

#### Extracto de despacho n° 334/2015:

Desligando de serviço para efeitos de aposentação, Filomena Maria Miranda Évora, do quadro de pessoal do Ministério da Educação e Desporto. .... 404

#### Extracto de despacho n° 335/2015:

Desligando de serviço para efeitos de aposentação, António José Melo de Barros, do quadro de pessoal do Ministério da Educação e Desporto. .... 404

#### Extracto de despacho n° 336/2015:

Desligando de serviço para efeitos de aposentação, Mário Rodrigues, do quadro de pessoal do Ministério do Desenvolvimento Rural. .... 404

#### Extracto de despacho n° 337/2015:

Desligando de serviço para efeitos de aposentação, Luiza Ramos dos Santos Silva, do quadro de pessoal do Ministério da Educação e Desporto. .... 404

**Extracto de despacho n.º 338/2015:**

Desligando de serviço para efeitos de aposentação, Pedro José dos Santos Duarte, do quadro de pessoal da Secretarias Judiciais, colocado no Tribunal Judicial da Comarca de São Nicolau..... 404

**Extracto de despacho n.º 339/2015:**

Atribuindo a pensão de preço de sangue a Benvinda Tavares dos Santos, na qualidade de mãe do falecido soldado, Edmilson Patrick dos Santos Almeida Tavares dos Santos. .... 404

**Rectificação n.º 32/2015:**

Rectificando o despacho da Directora-Geral da Administração Pública, respeitante à aposentação antecipada de Eurico António Ferreira Cardoso, do Ministério do Desenvolvimento Rural. .... 405

**Rectificação n.º 33/2015:**

Rectificando o despacho, relativo a transição de Dulcelina Lopes Correia Sanches Tavares Semedo..... 405

**MINISTÉRIO DA SAÚDE:*****Direcção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão:*****Extracto de despacho n.º 340/2015:**

Transitando, José Maria Borges dos Santos, assistente técnico, para o cargo de técnico. .... 405

**Extracto de despacho n.º 341/2015:**

Exonerando, Iracema Lima Lopes do cargo de médica geral, da Direcção-Geral do Planeamento e Gestão, do Ministério da Saúde. .... 405

**Extracto de despacho n.º 342/2015:**

Concedendo licença sem vencimento a Maria Filomena Araújo Ribeiro Dantas, em exercício de funções na Direcção-Geral do Planeamento Orçamento e Gestão. .... 405

**Extracto de despacho n.º 343/2015:**

Nomeando definitivamente Simão Aqueleu Lopes da Costa, enfermeiro geral, do quadro do pessoal do Ministério da Saúde, em exercício de funções no Hospital “Agostinho Neto”..... 405

**Rectificação n.º 34/2015:**

Rectificando o despacho referente ao destacamento da médica geral, Maria da Luz de Lima Frederico Mendonça..... 405

**Rectificação n.º 35/2015:**

Rectificando o despacho referente ao destacamento do médico geral, José de Fátima Semedo da Rosa..... 405

**MINISTÉRIO DAS FINANÇAS E DO PLANEAMENTO:*****Direcção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão:*****Extracto de despacho conjunta n.º 344/2015:**

Nomeando, em comissão ordinária de serviço, Jacqueline da Cruz Silva Andrade, para cumprir o período de estágio probatório, na Direcção Nacional do Orçamento e da Contabilidade Pública do Ministério das Finanças e do Planeamento. .... 405

**MINISTÉRIO DA JUVENTUDE, EMPREGO E DESENVOLVIMENTO DOS RECURSOS HUMANOS:*****Direcção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão:*****Extracto de despacho n.º 345/2015:**

Nomeando, Jose Lino Barbosa Gomes de Pina, para desempenhar em comissão ordinária de serviço, as funções de assessor da Ministra da Juventude, Emprego e Desenvolvimento dos Recursos Humanos. .... 406

**Extracto de despacho n.º 346/2015:**

Dando por finda a comissão ordinária de serviço, de Deborah Boaventura Soares Estrela, no cargo de Delegada da Direcção Regional do Trabalho da Ilha do Sal. .... 406

**MINISTÉRIO DO TURISMO, INVESTIMENTOS E DESENVOLVIMENTO EMPRESARIAL E MINISTÉRIO DAS FINANÇAS E DO PLANEAMENTO:*****Gabinete dos Ministros:*****Despacho conjunto n.º 6/2015:**

Atribui o Estatuto de Utilidade Turística de Remodelação ao empreendimento turístico denominado “APARTHOTEL PALMACENTER” ..... 406

**Despacho conjunto n.º 7/2015:**

Atribui o Estatuto de Utilidade Turística de Funcionamento ao HOTEL “OÁSIS ATLÂNTICO, SALINAS SEA” ..... 406

**Despacho conjunto nº 8/2015:**

Atribui o Estatuto de Utilidade Turística de Instalação ao empreendimento turístico denominado “BIKINI BEACH CLUB” ..... 406

**Despacho conjunto nº 9/2015:**

Atribuir o Estatuto de Utilidade Turística de Instalação ao empreendimento turístico denominado “HOTEL HILTON PRAIA” ..... 407

**Despacho conjunto nº 10/2015:**

Atribuir o Estatuto de Utilidade Turística de Remodelação ao empreendimento turístico denominado “HOTEL PRAIAMAR” ..... 407

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO:****Serviço de Gestão de Recursos Humanos:****Extracto de despacho conjunta nº 347/2015:**

Transferindo, Eugénio Delgado Lima, sargento principal, para o Ministério da Educação e Desporto. .... 407

**Extracto de despacho nº 348/2015:**

Autorizando o regresso ao quadro de origem a Paulo Humberto Rodrigues, professor do ensino secundário de primeira, em exercício de funções na Escola Técnica João Varela. .... 407

**Extracto de despacho nº 349/2015:**

Concedendo e prorrogando licença sem vencimento, a Djanira Augusta Teixeira Ferreira Silva e António Pedro Barbosa Cardoso, respectivamente. .... 407

**Extracto de despacho nº 350/2015:**

Reformulando o contrato a Nilson Carlos Leite Barbosa, em exercício de funções na Delegação do MED do Porto Novo. .... 407

**Extracto de despacho nº 352/2015:**

Reformulando o contrato a professores de posto escolar, monitores especiais, professores de ensino secundário e professores do ensino básico que indica. .... 407

**Extracto de despacho nº 353/2015:**

Reformulando o contrato a professores de posto escolar, monitores especiais, professores de ensino secundário e professores do ensino básico que indica. .... 408

**Extracto de despacho nº 354/2015:**

Reformulando o contrato a Sónia Cristina Fortes, em exercício de funções na Escola Secundária Jorge Barbosa. .... 408

**Extracto de despacho nº 355/2015:**

Reformulando o contrato a Carlos Tavares Rodrigues, em exercício de funções na Escola Secundária Alfredo da Cruz Silva. .... 408

**Extracto de despacho nº 356/2015:**

Reformulando o contrato a Manuel António Rocha Lopes, Adélia Janira Borges Barbosa e Ernestina Monteiro Borges, respectivamente. .... 408

**Extracto de despacho nº 357/2015:**

Reformulando o contrato a professores de posto escolar, monitores especiais, professores de ensino secundário e professores do ensino básico que indica. .... 408

**Extracto de despacho nº 358/2015:**

Reformulando o contrato a professores de ensino secundário, monitores especiais, professores de posto escolar e professor primário que indica. .... 409

**Extracto de despacho nº 359/2015:**

Reformulando o contrato a Leida Alice Teixeira, professora do ensino secundário, em exercício de funções na Escola Secundária Teixeira de Sousa. .... 409

**Extracto de despacho nº 360/2015:**

Reformulando o contrato a professores de ensino secundário, professores de posto escolar e monitora especial que indica. .... 409

**Extracto de despacho nº 361/2015:**

Reformulando o contrato a José António Neves Correia, monitor especial, em exercício de funções na Escola Secundária Alfredo da Cruz Silva. .... 409

**Extracto de despacho nº 362/2015:**

Reformulando o contrato a José Maria Mendes Monteiro, monitor especial, em exercício de funções na Delegação do MED de Santa Cruz. .... 410

**Extracto de despacho nº 363/2015:**

Reformulando o contrato a João José Mendes Ramos, monitor especial, em exercício de funções na Escola Secundária Alfredo da Cruz Silva. .... 410

	<p><b>Extracto de despacho nº 364/2015:</b></p> <p>Reformulando o contrato a Mário Luís Ramos Cardoso, monitor especial, em exercício de funções na Escola Secundária Alfredo da Cruz Silva. .... 410</p> <p><b>Rectificação nº 36/2015:</b></p> <p>Rectificando o despacho, referente à nomeação definitiva de Yawo Adjaho, professor do ensino secundário, da Escola Secundária Achada Grande e Ana Paula da Rosa Van zyl, professora do ensino básico de primeira, da Delegação do MED da Praia. .... 410</p> <p><b>Rectificação nº 37/2015:</b></p> <p>Rectificando o despacho, referente a reclassificação de Silvestre Semedo Andrade. .... 410</p> <p><b>Rectificação nº 38/2015:</b></p> <p>Rectificando o despacho, referente à nomeação definitiva de Ana Maria Duarte, professora do ensino secundário da Escola Amor de Deus. .... 410</p> <p><b>Rectificação nº 39/2015:</b></p> <p>Rectificando o despacho, referente a nomeação definitiva de Denilson Elísio Cruz Pires Delgado, professor do ensino secundário de primeira, da Escola Secundaria Abílio Duarte. .... 410</p> <p><b>Rectificação nº 40/2015:</b></p> <p>Rectificando o despacho, referente a reclassificação de Antónia dos Santos da Cruz Lima da Cruz. .... 411</p> <p><b>MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO RURAL:</b></p> <p><i>Direcção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão:</i></p> <p><b>Extracto de despacho conjunta nº 365/2015:</b></p> <p>Transferindo, Anabela Cabral Varela, quadro do Ministério da Educação e Desporto, para exercer funções, no quadro da Direcção-Geral da Agricultura e Desenvolvimento Rural. .... 411</p> <p><b>Rectificação nº 41/2015:</b></p> <p>Rectificando o despacho, referentes a prorrogação de comissão ordinária de serviço na ARFA, do técnico sénior, João dos Santos Gonçalves. .... 411</p>
<p><b>PARTE D</b></p>	<p><b>PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA:</b></p> <p><i>Conselho Superior do Ministério Público:</i></p> <p><b>Deliberação nº 22/CSMP/2014/2015:</b></p> <p>Nomeando, em comissão ordinária de serviço, José Luís Varela Marques, para exercer as funções de Secretário do Conselho Superior do Ministério Público. .... 411</p> <p><b>Deliberação nº 23/CSMP/2014/2015:</b></p> <p>Nomeando, em comissão ordinária de serviço, José Miguel de Pina Cardoso para exercer as funções de Secretário da Procuradoria-Geral República. .... 411</p> <p><b>TRIBUNAL DE CONTAS:</b></p> <p><i>Direcção dos Serviços Administrativo e Financeiro:</i></p> <p><b>Extracto de despacho nº 366/2015:</b></p> <p>Nomeando, Helder Augusto Correia Martins, para em comissão de serviço exercer o cargo de técnico. .... 411</p>
<p><b>PARTE I 1</b></p>	<p><b>ASSEMBLEIA NACIONAL:</b></p> <p><i>Direcção de Serviços Administrativos e Financeiros</i></p> <p><b>Anúncio de concurso nº 13/2015:</b></p> <p>Tornando público concurso externo para o preenchimento, de vaga de pessoal operacional para a área de som da Divisão de Redacção e Audiovisual da Direcção de Serviços Parlamentares. .... 412</p> <p><b>CHEFIA DO GOVERNO:</b></p> <p><i>Direcção-Geral da Administração Pública:</i></p> <p><b>Anúncio de concurso nº 14/2015:</b></p> <p>Tornando público concurso para recrutamento com o objectivo de preencher em regime de contrato de trabalho a termo certo no Ministério de Educação e Desporto (MED). .... 413</p>

**PARTE C****CHEFIA DO GOVERNO E MINISTÉRIO  
DAS INFRAESTRUTURAS  
E ECONOMIA MARÍTIMA****Gabinete do Ministro da Presidência  
do Conselho de Ministros e da Ministra  
das Infraestruturas e Economia Marítima****Despacho nº 332/2015****de 19 de Março**

Ao abrigo do disposto no nº 3 do artigo 5º da Lei nº 57/V/98, de 29 de Junho, na nova redacção que lhe foi conferida pela Lei nº 74/VII/2010, de 16 de Agosto coadjuvado com o disposto no nº 4 do artigo 12º e com o nº 4 do artigo 13º o exercício da actividade de televisão para plataformas de Televisão por Assinatura, carece de autorização a conferir por despacho conjunto dos membros do Governo responsáveis pelas áreas da comunicação social e das telecomunicações.

Assim, tendo a Sociedade de Gestão e Promoção de Meios de Comunicação (SGPM Comunicação S.A), operador de Televisão por Assinatura devidamente autorizado pela Agência Nacional das Comunicações (ANAC), requerido a autorização para a produção e organização de serviços de programas televisivos para plataformas de televisão por assinatura;

Considerando que o projecto em apreço contribuirá, na medida em que dedica tempo significativo de emissão destinada à produção própria e nacional, para a geração de mais conteúdos nacionais, promovendo a diversidade, a informação e a formação do público e a defesa dos valores culturais que exprimem a identidade nacional;

Tendo em conta a qualidade técnica do projecto, a sua viabilidade económica (demonstrada através de estudos específicos para o efeito) e a capacidade para satisfazer a diversidade de interesses do publico;

No uso das atribuições que lhes são conferidas por lei,

Determinam os membros do Governo responsáveis pelas áreas da Comunicação Social e das Telecomunicações o seguinte:

Artigo 1º

**Autorização**

1. É concedida à Sociedade de Gestão e Promoção de Meios de Comunicação (SGPM Comunicação S.A), com sede na Rua Visconde de S. Januário, nº 19, 2º andar, Cidade da Praia na ilha de Santiago, com sede social e decisão editorial em Cabo Verde, autorização para o exercício de actividade de televisão para produção e organização de serviços de programa televisivos para emissão ou distribuição em plataformas de TV por Assinatura de forma condicionada.

2. Para efeito do disposto no número anterior, a presente autorização abrange a produção e organização dos sete serviços de programas televisivos abaixo indicados:

- a) K – Programação 100% dedicada à música Nacional;
- b) Universitá – programação educativa e voltada para o ensino à distância;
- c) Xibinho – Infantil;
- d) CV News – Actualidade Nacional;
- e) Mercadon – com conteúdos de televidas;
- f) Kanal 7 – programação temática desportiva;
- g) STV – com conteúdos generalista.

Artigo 2º

**Emissão de sinal**

A emissão ou distribuição dos serviços de programas televisivos a que se refere o nº 2 do artigo 1º deve ser feita em plataformas de Televisão por Assinatura de operadores devidamente autorizados pela ANAC e a disponibilização ao público dos mesmos deve ser de acesso condicionado ou não condicionado com assinatura mediante uma contrapartida pelo acesso.

Artigo 3º

**Taxas de frequência**

Pela concessão da presente autorização a SGPM Comunicação, deve pagar as taxas previstas na lei.

Artigo 4º

**Obrigações**

A SGPM Comunicação S.A, no exercício das suas actividades deve cumprir integralmente com o previsto na legislação nacional em matéria de comunicação social para a produção, organização e disponibilização ao público de conteúdos e respeitar todas as directrizes emanadas pelas autoridades nacionais com poderes de regulação e supervisão da actividade objecto da presente autorização.

Artigo 5º

**Prazo**

A presente autorização é válida pelo período de 5 anos é renovável por igual período

Artigo 6º

**Entrada em vigor**

O presente Despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

Gabinete do Ministro da Presidência do Conselho de Ministros e da Ministra das Infraestruturas e da Economia Marítima, na Praia, aos 19 de Março de 2015. – Os Ministros, *Démis Roque Silva de Sousa Lobo Almeida e Sara Maria Duarte Lopes.*

—oço—

**CHEFIA DO GOVERNO**

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

**Direcção-Geral da Administração Pública**

**Extracto do despacho nº 333/2015** – Do Director-Geral da Administração Pública, por subdelegação de competência de S. Exª o Secretário de Estado da Administração Pública:

De 30 de Dezembro de 2014:

Armando do Rosário Gomes, apoio operacional nível I, do quadro de pessoal da Câmara Municipal da Ribeira Brava - desligado de serviço para efeitos de aposentação, nos termos do artigo 5º, nº 2 alínea b), do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de Dezembro, com direito à pensão provisória anual de 136.512\$00 (cento e trinta e seis mil, quinhentos e doze escudos), sujeita à rectificação, calculada de conformidade com o artigo 37º do mesmo diploma, correspondente a 16 anos e 8 meses de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

A despesa tem cabimento na dotação orçamental inscrita no Código 02.07.01.01.01 do orçamento da Câmara Municipal da Ribeira Brava. – (Visado pelo Tribunal de Contas, em 9 de Março de 2015).

**Extracto do despacho nº 334/2015** – Do Director-Geral da Administração Pública, por subdelegação de competência de S. Ex<sup>a</sup> o Secretário de Estado da Administração Pública:

De 11 de Fevereiro de 2015:

Filomena Maria Miranda Évora, professora do ensino secundário, referência 9, escalão E, do quadro de pessoal do Ministério da Educação e Desporto - aposentada, nos termos do artigo 5º, nº 3, do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de Dezembro, conjugado com o artigo 81º do Decreto-Legislativo nº 2/2004, de 29 de Março, com direito à pensão anual de 1.178.880\$00 (um milhão cento e setenta e oito mil oitocentos e oitenta escudos), sujeita à rectificação, calculada de conformidade com o artigo 37º do mesmo diploma, correspondente a 32 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 29 de Setembro de 2009 do Director da Contabilidade Pública, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 5 anos e 3 dias

O montante em dívida no valor de 331.391\$00 (trezentos e trinta e um mil trezentos e noventa e um escudos), poderá ser amortizado em 150 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 2.209\$00 e as restantes de 2.250\$00.

É revisto o despacho do Director-Geral da Administração Pública, por subdelegação de competência de S. Ex<sup>a</sup> o Secretário de Estado da Administração Pública, publicado na II Série do *Boletim Oficial* nº 27/2013, de 17 de Maio.

**Extracto do despacho nº 335/2015** – Do Director-Geral da Administração Pública, por subdelegação de competência de S. Ex<sup>a</sup> o Secretário de Estado da Administração Pública:

De 11 de Fevereiro de 2015:

António José Melo de Barros, professora do ensino secundário, referência 8, escalão F, do quadro de pessoal do Ministério da Educação e Desporto - aposentado, nos termos do artigo 5º, nº 3, do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de Dezembro, conjugado com o artigo 81º do Decreto-Legislativo nº 2/2004, de 29 de Março, com direito à pensão anual de 1.124.796\$00 (um milhão cento e vinte e quatro mil setecentos e noventa e seis escudos), sujeita à rectificação, calculada de conformidade com o artigo 37º do mesmo diploma, correspondente a 32 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 30 de Dezembro de 2013 do Director da Contabilidade Pública, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 9 anos.

O montante em dívida no valor de 442.403,5\$ 0 (quatrocentos e quarenta e dois mil quatrocentos e três escudos), poderá ser amortizado em 270 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 1.512\$00 e as restantes de 1.639\$00.

É revisto o Despacho do Director-Geral da Administração Pública, por subdelegação de competência de S. Ex<sup>a</sup> o Secretário de Estado da Administração Pública, publicado na II Série do *Boletim Oficial* nº 46/2014, de 9 de Setembro.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 6 de Março de 2015).

**Extracto do despacho nº 336/2015** – Do Director-Geral da Administração Pública, por subdelegação de competência de S. Ex<sup>a</sup> o Secretário de Estado da Administração Pública:

De 11 de Fevereiro de 2015:

Mário Rodrigues, ex-controlador principal - jornalista do quadro de pessoal do Ministério do Desenvolvimento Rural - aposentado, nos termos do artigo 5º, nº 2, alínea b) do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30

de Dezembro, com direito à pensão anual de 211.464\$00 (duzentos e onze mil quatrocentos e sessenta e quatro escudos), sujeita à rectificação, calculada de conformidade com o artigo 37º do mesmo diploma, correspondente a 25 anos e 2 meses de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 15 de Setembro de 2014 do Director da Contabilidade Pública, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 25 anos, 2 meses e 10 dias.

O montante em dívida no valor de 384.098\$00 (trezentos e oitenta e quatro mil e noventa e oito escudos), poderá ser amortizado em 288 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 1.240\$00 e as restantes de 1.334\$00.

**Extracto do despacho nº 337/2015** – Do Director-Geral da Administração Pública, por subdelegação de competência de S. Ex<sup>a</sup> o Secretário de Estado da Administração Pública:

De 11 de Fevereiro de 2015:

Luiza Ramos dos Santos Silva, apoio operacional nível I, do quadro de pessoal do Ministério da Educação e Desporto - desligada de serviço para efeitos de aposentação, nos termos do artigo 5º, nº 2, alínea b) do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de Dezembro, com direito à pensão anual de 72.000\$00 (setenta e dois mil escudos), sujeita à rectificação, calculada de conformidade com o artigo 37º do mesmo diploma, correspondente a 11 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 2 de Agosto de 2010 do Director da Contabilidade Pública, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 6 anos, 7 meses e dias.

O montante em dívida no valor de 66.289\$00 (sessenta e seis mil duzentos e oitenta e nove escudos), poderá ser amortizado em 120 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 601\$00 e as restantes de 552\$00.

**Extracto do despacho nº 338/2015** – Do Director-Geral da Administração Pública, por subdelegação de competência de S. Ex<sup>a</sup> o Secretário de Estado da Administração Pública:

De 11 de Fevereiro de 2015:

Pedro José dos Santos Duarte, ajudante de escrivão de direito, referência 2, escalão C, do quadro de pessoal da Secretarias Judiciais, colocado no Tribunal Judicial da Comarca de São Nicolau - desligado de serviço para efeitos de aposentação, nos termos do artigo 5º, nº 2 alínea c), do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de Dezembro, com direito à pensão anual de 325.728\$00 (trezentos e vinte e cinco mil setecentos e vinte e oito escudos), sujeita à rectificação, calculada de conformidade com o artigo 37º do mesmo diploma, com observância do nº 6, do artigo 17º do Decreto-Legislativo nº 8/97, de 8 de Março, correspondente a 13 anos e 7 meses de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

**Extracto do despacho nº 339/2015** – De S. Ex<sup>a</sup> o Chefe do Estado Maior das Forças Armadas:

De 19 de Agosto de 2014:

Benvinda Tavares dos Santos, na qualidade de mãe do falecido soldado, Edmilson Patrick dos Santos Almeida Tavares dos Santos, enquadrado no nível "I" a que corresponde ao índice 156 – atribuída a pensão de preço de sangue, em conformidade com o disposto nos artigos 169º, 172º, 173º e 174º do Decreto-Legislativo nº 2/2012, de 15 de Novembro, com direito à pensão anual no valor de 281.013\$60 (duzentos e oitenta e um mil, treze escudos e sessenta centavos).

(Visados pelo Tribunal de Contas, em 9 de Março de 2015).

As despesas têm cabimento no Capítulo 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

**Rectificação n.º 32/2015**

Por ter sido publicado de forma inexacta na II Série do *Boletim Oficial* n.º 12/2015, de 11 de Março, o despacho da Directora-Geral da Administração Pública, por subdelegação de competência de S. Ex.ª o Secretário de Estado da Administração Pública, respeitante à aposentação antecipada de Eurico António Ferreira Cardoso, apoio operacional nível VI, do Ministério do Desenvolvimento Rural, de novo se publica na parte que interessa:

Onde se lê:

Eurico António Fonseca Cardoso...

Deve ler-se

Eurico António Ferreira Cardoso...

**Rectificação n.º 33/2015**

Por ter sido publicado de forma inexacta, no *Boletim Oficial* n.º 6 II Série de 13 de Fevereiro de 2015, relativo a transição de Dulcelina Lopes Correia Sanches Tavares Semedo, de novo se publica na parte que interessa:

Onde se lê:

Centro de Custo – DNOCP

Deve-se ler

Centro de Custo – DGPOG

Direcção de Serviço da Segurança Social, na Praia, aos 20 de Março de 2015. – O Director-Geral, *Gerson Soares*

—o§o—

**MINISTÉRIO DA SAÚDE****Direcção-Geral do Planeamento,  
Orçamento e Gestão**

**Extracto do despacho n.º 340/2015** – De S. Ex.ª a Ministra Adjunta e da Saúde:

De 10 de Novembro de 2014:

José Maria Borges dos Santos, assistente técnico, nível VI, do quadro de pessoal do Ministério da Saúde, licenciado em radiologia, transitado para o cargo de técnico nível I, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 81.º do Decreto-Lei n.º 9/2013, de 26 de Fevereiro.

A despesa serão suportada pela rubrica 02.01.01.03.06 – promoção – Direcção-Geral de Planeamento Orçamento e Gestão - Ministério da Saúde, inscrita no orçamento de funcionamento do ano de 2014 do Ministério da Saúde.

**Extracto do despacho n.º 341/2015** – De S. Ex.ª a Ministra Adjunta e da Saúde:

De 19 de Março de 2015:

Iracema Lima Lopes, médica geral, escalão IV índice 120, do quadro de pessoal, da Direcção-Geral do Planeamento e Gestão, do Ministério da Saúde, exonerada do referido cargo a seu pedido, nos termos da alínea d), n.º 1 do artigo 28.º da Lei n.º 102/IV/93, de 31 de Dezembro.

**Extracto do despacho n.º 342/2015** – De S. Ex.ª a Ministra Adjunta e da Saúde:

De 23 de Março de 2015:

Maria Filomena Araújo Ribeiro Dantas, apoio operacional, nível IV, do quadro do pessoal do Ministério da Saúde, em exercício de fun-

ções na Direcção-Geral do Planeamento Orçamento e Gestão, concedida licença sem vencimento de longa duração, nos termos do artigo 50.º do Decreto-Lei n.º 3/2010, de 8 de Março com efeito a partir de 2 de Junho de 2015.

**Extracto do despacho n.º 343/2015** – De S. Ex.ª a Directora-Geral do Planeamento Orçamento e Gestão:

De 20 de Março de 2015:

Simão Aqueleu Lopes da Costa, enfermeiro geral, escalão V, índice 100, do quadro do pessoal do Ministério da Saúde, em exercício de funções no Hospital Agostinho Neto, nomeado definitivamente no referido cargo, nos termos do n.º 1 do artigo 13.º, da Lei 102/IV/93, de 31 de Dezembro.

**Rectificação n.º 34/2015**

Por erro da Administração, foi publicada de forma inexacta no *Boletim Oficial*, n.º 15/2015, II Série de 24 de Março de 2015, referente ao destacamento da médica geral, escalão IV índice 100, Maria da Luz de Lima Frederico Mendonça, pelo novamente se publica na parte que interessa:

Onde se lê:

...para exercer as suas funções na Delegacia de Saúde da Praia.

Deve ler-se:

...para exercer as suas funções na Direcção Nacional de Saúde.

**Rectificação n.º 35/2015**

Por erro da Administração, foi publicada de forma inexacta no *Boletim Oficial*, n.º 15/2015, II Série de 24 de Março de 2015, referente ao destacamento do médico geral, escalão IV índice 175, José de Fátima Semedo da Rosa, pelo novamente se publica na parte que interessa:

Onde se lê:

...para exercer as suas funções na Delegacia de Nacional de Saúde.

Deve ler-se:

...para exercer as suas funções na Direcção Nacional de Saúde.

Direcção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde, na Praia, aos 27 de Março de 2015. – A Directora-Geral, *Serafina Alves*.

—o§o—

**MINISTÉRIO DAS FINANÇAS  
E DO PLANEAMENTO****Direcção-Geral do Planeamento,  
Orçamento e Gestão**

**Extrato de despacho conjunta n.º 344/2015** – De S. Ex.ª a Ministra das Finanças e do Planeamento e S. Ex.ª a Ministra da Administração Interna:

De 12 de Setembro de 2014:

Jacqueline da Cruz Silva Andrade, mestre em economia monetária e financeira, técnica nível I do quadro do pessoal da Direcção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão, do Ministério da

Administração Interna, é nomeada em comissão ordinária de serviço, para cumprir o período de estágio probatório, na sequência da sua aprovação no processo de recrutamento de técnicos superiores, referência 14, escalão A, para Direcção Nacional do Orçamento e da Contabilidade Pública do Ministério das Finanças e do Planeamento, nos termos dos n.ºs 1 e 2, ambos do artigo 14º do Decreto-Lei nº 43/2014, de 12 de Agosto, conjugado com alínea c) do artigo 14º da Lei nº 102/IV/93, de 31 de Dezembro.

(Visado pelo Tribunal de Contas aos 3 de Março de 2015).

Direcção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças e do Planeamento, na Praia, aos 26 de Março de 2015. – A Directora-Geral, *Jessica Sancha*

## —oço—

### MINISTÉRIO DA JUVENTUDE, EMPREGO E DESENVOLVIMENTO DOS RECURSOS HUMANOS

#### Direcção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

**Extracto de despacho nº 345/2015** – De S. Exª a Ministra da Juventude, Emprego e Desenvolvimento dos Recursos Humanos:

De 10 de Fevereiro de 2014:

Jose Lino Barbosa Gomes de Pina, mestre em ciências da educação, nomeado nos termos do nº 1 e 3 do artigo do Decreto-Lei nº 26/011, de 18 de Julho, para desempenhar em comissão ordinária de serviço, as funções de assessor da Ministra da Juventude, Emprego e Desenvolvimento dos Recursos Humanos, com efeitos a partir do dia 17 de Fevereiro de 2014.

A Despesa tem cabimento na verba inscrita na divisão 1ª, classificação económico 02.01.01.01.01 do orçamento do gabinete da Ministra da Juventude, Emprego e Desenvolvimento dos Recursos Humanos. – (Isento do Visto do Tribunal de Contas).

**Extracto de despacho nº 346/2015** – De S. Exª a Ministra da Juventude, Emprego e Desenvolvimento dos Recursos Humanos:

De 17 de Março de 2015:

É dada por finda a comissão ordinária de serviço, a seu pedido, de Deborah Boaventura Soares Estrela, no cargo de Delegada da Direcção Regional do Trabalho da Ilha do Sal, nos termos do artigo 6º do Decreto-Legislativo nº 13/97, de 1 de Julho, com efeitos a partir do dia 30 de Novembro de 2014.

Direcção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Juventude, Emprego e Desenvolvimento dos Recursos Humanos, na Praia, aos 19 de Março de 2015. – O Director-Geral, *Silvino Pires Amador*.

## —oço—

### MINISTÉRIO DO TURISMO, INVESTIMENTOS E DESENVOLVIMENTO EMPRESARIAL E MINISTÉRIO DAS FINANÇAS E DO PLANEAMENTO

#### Gabinetes dos Ministros

**Despacho conjunto nº 6/2015**

Tendo,

A sociedade “APARTHOTEL PALMACENTER”, requerido o Estatuto de Utilidade Turística de Instalação, a favor do empreendimento turístico denominado “APARTHOTEL PALMACENTER”, instalado em Palmarejo, cidade da Praia, ilha de Santiago;

Por ser:

- Um investimento estimado na ordem dos 140.000.000\$00 (cento e quarenta milhões de escudos) e que prevê a criação de mais 12 postos de trabalho.
- Um projecto que tem contribuído para a melhoria da prestação dos serviços de restauração e aumento da capacidade de alojamento na cidade da Praia;
- Um projecto que vai de encontro à política nacional traçada para o sector do turismo, no que toca ao tipo e níveis de serviços.

Decidimos,

Atribuir o Estatuto de Utilidade Turística de Remodelação ao empreendimento turístico denominado “APARTHOTEL PALMACENTER”, nos termos dos artigos 3º e 4º da Lei nº 55/VI/2005, de 10 de Janeiro, conjugado com os artigos 13º, 14º e 15º, todos da Lei nº 26/VII/2013, de 21 de Janeiro.

Ministério do Turismo, Investimentos e Desenvolvimento Empresarial e Ministério das Finanças e do Planeamento, na Praia, aos 8 de Dezembro de 2014. – Os Ministros, *Leonesa Fortes* e *Cristina Duarte*.

#### Despacho conjunto nº 7/2015

Tendo,

A Sociedade Oásis Atlântico Imobiliária, SA, requerido o Estatuto de Utilidade Turística de Funcionamento, a favor do empreendimento denominado de HOTEL “OÁSIS ATLÂNTICO, SALINAS SEA”, localizado em Santa Maria, ilha do Sal.

- Tratando-se de um empreendimento que vai de encontro à política nacional traçada para o sector do Turismo, no que toca ao tipo e nível dos serviços;
- E porque os promotores do projecto cumpriram com todos os requisitos que nortearam a atribuição do Estatuto de utilidade Turística de Instalação;

Decidimos,

Atribuir o Estatuto de Utilidade Turística de Funcionamento ao Hotel “OÁSIS ATLÂNTICO, SALINAS SEA”, nos termos dos números 2 e 4 do artigo 2º, da Lei nº 55/VI/2005, de 10 de Janeiro.

Ministério do Turismo, Investimentos e Desenvolvimento Empresarial e Ministério das Finanças e do Planeamento, na Praia, aos 26 de Janeiro de 2015. – Os Ministros, *Leonesa Fortes* e *Cristina Duarte*.

#### Despacho conjunto nº 8/2015

Tendo,

A sociedade Unipessoal, “BIKINI BEACH - S.A.”, requerido o Estatuto de Utilidade Turística de Instalação, a favor do empreendimento turístico denominado “BIKINI BEACH CLUB”, a instalar na cidade de Santa Maria, Ilha do Sal;

Por ser:

- Um investimento estimado na ordem dos 500.000.00 Euros (quinhentas mil Euros), prevendo a criação de 30 postos de trabalho;
- Um projecto que irá contribuir para a diversificação da oferta animação turística da ilha do Sal e de Cabo Verde;
- Um projecto que vai de encontro à política nacional traçada para o sector do turismo, no que toca ao tipo e níveis de serviços.

Decidimos,

Atribuir o Estatuto de Utilidade Turística de Instalação empreendimento turístico denominado “BIKINI BEACH CLUB”, nos termos dos artigos 3º e 4º da Lei nº 55/VI/2005, de 10 de Janeiro, conjugado com os artigos 13º, 14º e 15º, todos da Lei nº 26/VII/2013, de 21 Janeiro.

Ministério do Turismo, Investimentos e Desenvolvimento Empresarial e Ministério das Finanças e do Planeamento, na Praia, aos 5 de Fevereiro de 2015. – Os Ministros, *Leonesa Fortes* e *Cristina Duarte*.

**Despacho conjunto nº 9/2015**

Tendo,

A sociedade Unipessoal, “TRG PRAIA - S.A., requerido o Estatuto de Utilidade Turística de Instalação, a favor do empreendimento turístico denominado “HOTEL MILTON PRAIA”, a instalar na cidade da Praia, ilha de Santiago;

Por ser:

- Um investimento estimado na ordem dos 36.000.000,00 Euros (trinta e seis milhões de Euros), prevendo a criação de 130 postos de trabalho;
- Um projecto que irá contribuir para a diversificação da oferta turística e aumento da capacidade hoteleira da ilha de Santiago e de Cabo Verde;
- Um projecto que vai de encontro à política nacional traçada para o sector do turismo, no que toca ao tipo e níveis de serviços.

Decidimos,

Atribuir o Estatuto de Utilidade Turística de Instalação ao empreendimento turístico denominado “HOTEL HILTON PRAIA”, nos termos dos artigos 3º e 4º da Lei nº 55/VI/2005, de 10 de Janeiro, conjugado com os artigos 13º, 14º e 15º, todos da Lei nº 26/VII/2013 de 21 de Janeiro.

Ministério do Turismo, Investimentos e Desenvolvimento Empresarial e Ministério das Finanças e do Planeamento, na Praia, aos 5 de Fevereiro de 2015. – Os Ministros, *Leonesa Fortes* e *Cristina Duarte*.

**Despacho conjunto nº 10/2015**

Tendo,

A sociedade Hoteleira de Cabo Verde, requerido o Estatuto de Utilidade Turística de Remodelação, a favor do empreendimento turístico denominado “HOTEL PRAIAMAR”, instalado na Prainha, cidade da Praia, ilha de Santiago, Cabo Verde;

Por ser:

- Um investimento estimado na ordem dos 186.395.039\$00 (cento oitenta e seis milhões, trezentos e noventa e cinco mil e trinta e nove escudos), e que garante 128 (cento e vinte e oito) postos de trabalho;
- Um projecto que tem contribuído para a melhoria da prestação dos serviços de alojamento, restauração animação turística, na cidade da Praia;
- Um projecto que vai de encontro à política nacional traçada para o sector do turismo, no que toca ao tipo e níveis de serviços.

Decidimos,

Atribuir o Estatuto de Utilidade Turística de Remodelação ao empreendimento turístico denominado “HOTEL PRAIAMAR”, nos termos dos artigos 3º e 4º da Lei nº 55/VI/2005, de 10 de Janeiro, conjugado com os artigos 13º, 14º e 15º, todos da Lei nº 26/VII/2013, de 21 de Janeiro.

Ministério do Turismo, Investimentos e Desenvolvimento Empresarial e Ministério das Finanças e do Planeamento, na Praia, aos 19 de Fevereiro de 2015. – Os Ministros, *Leonesa Fortes* e *Cristina Duarte*.



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO

### Serviço de Gestão de Recursos Humanos

**Extracto do despacho conjunta nº 347/2015** – De S. Ex.<sup>a</sup> a Ministra da Educação e Desporto e S. Ex.<sup>a</sup> o Ministro da Defesa:

De 3 de Novembro de 2014:

Eugénio Delgado Lima, sargento principal nível III – índice 491, licenciado em história, ramo ensino/investigação, transferido para o

Ministério da Educação e Desporto, ao abrigo do disposto no nº 14 do artigo 10º do Decreto-Lei n.º 71 de 30 Dezembro de 2013, conjugado com a alínea *b*) do número 1 do artigo 5º, do Decreto-Lei n.º 54/2009.

O encargo correspondente serão suportado pela dotação inscrita no código económico 02.01.01.03.02 - pessoal de quadro, do orçamento em execução do Ministério da Educação e Desporto.

**Extracto do despacho nº 348/2015** – De S. Ex.<sup>a</sup> a Ministra da Educação e Desporto:

De 28 de Novembro de 2014:

Paulo Humberto Rodrigues, professor do ensino secundário de primeira, referência 9, escalão A, em exercício de funções na Escola Técnica João Varela, em situação de licença sem vencimento por período de 2 (dois) anos, desde 1 de Janeiro de 2012, autorizado o seu regresso ao quadro de origem, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 48º do Decreto-Lei nº 3/2010, de 8 de Março, com remissão aos n.ºs 3 e 4 do artigo 46º do mesmo Decreto-Lei, com efeitos a partir de 1 de Novembro de 2014.

**Extracto do despacho nº 349/2015** – De S. Ex.<sup>a</sup> a Ministra da Educação e Desporto:

De 9 de Março de 2015:

Djanira Augusta Teixeira Ferreira Silva, professora do ensino secundário de primeira, referência 9, esc. A, de nomeação definitiva na Escola Secundária Pedro Gomes, concedida licença sem vencimento por um período de 2 (dois) anos, com efeitos a partir de 1 de Abril de 2014, nos termos dos artigos 48º e 49º do Decreto-Lei nº 3/2010, de 8 de Março, conjugado com o n.º 1 do artigo 68º do Decreto-Legislativo n.º 2/2004, de 29 de Março.

António Pedro Barbosa Cardoso, professor do ensino secundário de primeira, referência 9, escalão A, de nomeação definitiva na Escola Secundária Luciano Garcia, em licença sem vencimento até três anos, desde 26 de Abril de 2014, prorrogada a referida licença por um período de 1 (um) ano, a partir de 1 de Março de 2015, ao abrigo dos artigos 48º e 49º do Decreto-Lei nº 3/2010, de 8 de Março, conjugado com o n.º 1 do artigo 68º do Decreto-Legislativo n.º 2/2004, de 29 de Março.

**Extracto do despacho nº 351/2015** – De S. Ex.<sup>a</sup> o Director-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão (no uso de competência delegada):

De 17 de Dezembro de 2013:

Nilson Carlos Leite Barbosa, Monitor Especial, referência 5, escalão C, em exercício de funções na Delegação do MED do Porto Novo, reformulado o contrato na categoria de professor do ensino básico de primeira, referência 7, escalão A, na sequência da conclusão do curso de formação de professores do ensino básico, ao abrigo do disposto na alínea *b*) do n.º 1 II dos artigos 39º e 41º, todos do Decreto-Legislativo n.º 2/2004, de 29 de Março, conjugado com o artigo 11º do Decreto – Lei 54/2009 de 07 de Dezembro.

**Extracto do despacho nº 352/2015** – De S. Ex.<sup>a</sup> o Director-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão (no uso de competência delegada):

De 18 de Dezembro de 2013:

Deusa Montrond Pires Monteiro Teixeira, professora de posto escolar, referência 1, escalão A, em exercício de funções na Delegação do MED de São Filipe, reformulado o contrato na categoria de professora do ensino básico de primeira, referência 7, escalão A, na sequência da conclusão do curso de formação de professores de ensino básico, ao abrigo do disposto na alínea *b*) do n.º 1 II dos artigos 39º e 41º, todos do Decreto-Legislativo n.º 2/2004, de 29 de Março, conjugado com o artigo 11º do Decreto-Lei nº 54/2009 de 7 de Dezembro.

Francisco Brandão Tavares, monitor especial, referência 5, escalão C, em exercício de funções na Delegação do MED de São Filipe, reformulado o contrato na categoria de professor do ensino básico de primeira, referência 7, escalão A, na sequência da conclusão do curso de formação de professores do ensino básico, ao abrigo do disposto na alínea *b*) do n.º 1 II dos artigos 39º e 41º, todos do Decreto-Legislativo n.º 2/2004, de 29 de Março, conjugado com o artigo 11º do Decreto-Lei n.º 54/2009 de 7 de Dezembro.

José Manuel Alves de Pina, professor de posto escolar, referência 1, escalão A, em exercício de funções na Delegação do MED de São Filipe, reformulado o contrato na categoria de professor do ensino básico de primeira, referência 7, escalão A, na sequência da conclusão do curso de formação de professores do ensino básico, ao abrigo do disposto na alínea *b*) do n.º 1 II dos artigos 39º e 41º, todos do Decreto-Legislativo n.º 2/2004, de 29 de Março, conjugado com o artigo 11º do Decreto-Lei n.º 54/2009 de 7 de Dezembro.

Maurício Amaral Rosa Gomes, monitor especial, referência 5, escalão C, em exercício de funções na Delegação do MED de São Filipe, reformulado o contrato na categoria de professor do ensino básico de primeira, referência 7, escalão A, na sequência da conclusão do curso de formação de professores do ensino básico, ao abrigo do disposto na alínea *b*) do n.º 1 II dos artigos 39º e 41º, todos do Decreto-Legislativo n.º 2/2004, de 29 de Março, conjugado com o artigo 11º do Decreto-Lei n.º 54/2009 de 7 de Dezembro.

Vitorino Cardoso, professor primário, referência 3, escalão A, em exercício de funções na Delegação do MED de São Filipe, reformulado o contrato na categoria de professor do ensino básico de primeira, referência 7, escalão A, na sequência da conclusão do curso de formação de professores do ensino básico, ao abrigo do disposto na alínea *b*) do n.º 1 II dos artigos 39º e 41º, todos do Decreto-Legislativo n.º 2/2004, de 29 de Março, conjugado com o artigo 11º do Decreto-Lei 54/2009, de 7 de Dezembro.

---

**Extracto do despacho n.º 353/2015** – De S. Ex.ª o Director-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão (no uso de competência delegada):

De 23 de Dezembro de 2013:

Alessandro Henrique Pires Sequeira, professor de ensino secundário, referência 8, escalão A, em exercício de funções na Escola Secundária dos Mosteiros, reformulado o contrato na categoria de professor do ensino secundário de primeira, referência 9, escalão A, na sequência da conclusão do curso de licenciatura em ensino de história, ao abrigo do disposto na alínea *e*) do n.º 1 III do artigo 39º, e 41º, todos do Decreto-Legislativo n.º 2/2004, de 29 de Março, conjugado com o artigo 11º do Decreto-Lei 54/2009, de 7 de Dezembro.

Gisela Gomes Duarte Lopes, professora do ensino secundário, referência 8, escalão A, em exercício de funções na Escola Secundária Pedro Gomes, reformulado o contrato na categoria de professora do ensino secundário de primeira, referência 9, escalão A, na sequência da conclusão do curso de licenciatura em estudos caboverdianos e portugueses, ao abrigo do disposto na alínea *e*) do n.º 1 III dos artigos 39º e 41º, todos do Decreto-Legislativo n.º 2/2004, de 29 de Março, conjugado com o artigo 11º do Decreto-Lei n.º 54/2009, de 7 de Dezembro.

João Domingos Rosa Rodrigues, monitor especial, referência 5, escalão C, em exercício de funções na Delegação do MED de São Filipe, reformulado o contrato na categoria de professor do ensino básico de primeira, referência 7, escalão A, na sequência da conclusão do curso de formação de professores do ensino básico, ao abrigo do disposto na alínea *b*) do n.º 1 II dos artigos 39º e 41º, todos do Decreto-Legislativo n.º 2/2004, de 29 de Março, conjugado com o artigo 11º do Decreto-Lei n.º 54/2009, de 7 de Dezembro.

Fernando Jorge Semedo Soares, professor do ensino básico de primeira, referência 7, escalão A, em exercício de funções na Escola Secundária Polivalente Cesaltina Ramos, reformulado o contrato na categoria de Professor do Ensino Secundário, referência 8, escalão A, na sequência da conclusão de licenciatura em economia e gestão, ao abrigo do disposto na alínea *d*) do n.º 1 III dos artigos 39º e 41º, todos do Decreto-Legislativo n.º 2/2004, de 29 de Março, conjugado com o artigo 11º do Decreto-Lei n.º 54/2009, de 7 de Dezembro.

**Extracto do despacho n.º 354/2015** – De S. Ex.ª o Director-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão (no uso de competência delegada):

De 7 de Janeiro de 2014:

Sónia Cristina Fortes, professora do ensino secundário adjunto, referência 7, escalão A, em exercício de funções na Escola Secundária Jorge Barbosa, reformulado o contrato na categoria de professora do ensino secundário, referência 8, escalão A, na sequência da conclusão do curso de complemento pedagógico, ao abrigo do disposto na alínea *d*) do n.º 1 III dos artigos 39º e 41º, todos do Decreto-Legislativo n.º 2/2004, de 29 de Março, conjugado com o artigo 11º do Decreto-Lei 54/2009, de 7 de Dezembro.

---

**Extracto do despacho n.º 355/2015** – De S. Ex.ª o Director-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão (no uso de competência delegada):

De 14 de Janeiro de 2014:

Carlos Tavares Rodrigues, monitor especial, referência 5, escalão C, em exercício de funções na Escola Secundária Alfredo da Cruz Silva, reformulado o contrato na categoria de professor do ensino secundário, referência 8, escalão A, na sequência da conclusão do curso de licenciatura em estudos ingleses (sem defesa de monografia), ao abrigo do disposto na alínea *d*) do n.º 1 III dos artigos 39º e 41º, todos do Decreto-Legislativo n.º 2/2004, de 29 de Março, conjugado com o artigo 11º do Decreto-Lei 54/2009, de 7 de Dezembro.

---

**Extracto do despacho n.º 356/2015** – De S. Ex.ª o Director-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão (no uso de competência delegada):

De 16 de Janeiro de 2014:

Manuel António Rocha Lopes, professor primário, referência 3, escalão A, em exercício de funções na Delegação do MED de Santa Catarina, reformulado o contrato na categoria de professor do ensino básico de primeira, referência 7, escalão A, na sequência da conclusão do curso de formação de professores do ensino básico, ao abrigo do disposto na alínea *b*) do n.º 1 II do artigo 39º, e 41º, todos do Decreto-Legislativo n.º 2/2004, de 29 de Março, conjugado com o artigo 11º do Decreto-Lei 54/2009, de 7 de Dezembro.

Adélia Janira Borges Barbosa, monitora especial, referência 5, escalão C, em exercício de funções na Delegação do MED de São Filipe, reformulado o contrato na categoria de professora do ensino básico de primeira, referência 7, escalão A, na sequência da conclusão do curso de formação de professores de ensino básico, ao abrigo do disposto na alínea *b*) do n.º 1 II dos artigos 39º e 41º, todos do Decreto-Legislativo n.º 2/2004, de 29 de Março, conjugado com o artigo 11º do Decreto-Lei 54/2009, de 7 de Dezembro

Ernestina Monteiro Borges, monitora especial, referência 5, escalão C, em exercício de funções na Delegação do MED de Santa Catarina de Santiago, reformulado o contrato na categoria de professora do ensino secundário de primeira, referência 9, escalão A, na sequência da conclusão do curso de licenciatura em biologia – ramo ensino, ao abrigo do disposto na alínea *e*) do n.º 1 III dos artigos 39º e 41º, todos do Decreto-Legislativo n.º 2/2004, de 29 de Março, conjugado com o artigo 11º do Decreto-Lei 54/2009, de 7 de Dezembro.

---

**Extracto do despacho n.º 357/2015** – De S. Ex.ª o Director-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão (no uso de competência delegada):

De 17 de Janeiro de 2014:

Isabel Maria Barbosa Gomes, professora de posto escolar, referência 1, escalão A, em exercício de funções na Delegação do MED de São Filipe, reformulado o contrato na categoria de professora do ensino básico de primeira, referência 7, escalão A, na sequência da conclusão do curso de formação de professores do ensino básico, ao abrigo do disposto na alínea *b*) do n.º 1 II do artigo 39º, e 41º, todos do Decreto-Legislativo n.º 2/2004, de 29 de Março, conjugado com o artigo 11º do Decreto-Lei 54/2009, de 7 de Dezembro.

Isa Djamila da Rosa Alves Vieira, monitora especial, referência 5, escalão C, em exercício de funções na Delegação do MED dos Mosteiros, reformulado o contrato na categoria de professora do ensino básico de primeira, referência 7, escalão A, na sequência da conclusão do Curso de Formação de Professores do Ensino Básico, ao abrigo do disposto na alínea b) do n.º 1 II do artigo 39º, e 41º, todos do Decreto-Legislativo n.º 2/2004, de 29 de Março, conjugado com o artigo 11º do Decreto-Lei 54/2009, de 7 de Dezembro.

António Alberto Resende Gomes, monitor especial, referência 5, escalão C, em exercício de funções na Delegação do MED dos Mosteiros, reformulado o contrato na categoria de professor do ensino básico de primeira, referência 7, escalão A, na sequência da conclusão do curso de formação de professores do ensino básico, ao abrigo do disposto na alínea b) do n.º 1 II do artigo 39º, e 41º, todos do Decreto-Legislativo n.º 2/2004, de 29 de Março, conjugado com o artigo 11º do Decreto-Lei n.º 54/2009 de 7 de Dezembro.

Elisângela Gomes Mendes, monitora especial, referência 5, escalão C, em exercício de funções na Delegação do MED de São Filipe, reformulado o contrato na categoria de professora do ensino básico de primeira, referência 7, escalão A, na sequência da conclusão do curso de formação de professores de ensino básico, ao abrigo do disposto na alínea b) do n.º 1 II dos artigos 39º e 41º, todos do Decreto-Legislativo n.º 2/2004, de 29 de Março, conjugado com o artigo 11º do Decreto-Lei n.º 54/2009 de 7 de Dezembro.

Gilson Jorge Varela Lopes, monitor especial, referência 5, escalão C, em exercício de funções na Delegação do MED de São Domingos, reformulado o contrato na categoria de professor do ensino básico de primeira, referência 7, escalão A, na sequência da conclusão do curso de formação de professores do ensino básico, ao abrigo do disposto na alínea b) do n.º 1 II dos artigos 39º e 41º, todos do Decreto-Legislativo n.º 2/2004, de 29 de Março, conjugado com o artigo 11º do Decreto-Lei n.º 54/2009 de 7 de Dezembro.

---

**Extracto do despacho n.º 358/2015** – De S. Ex.ª o Director-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão (no uso de competência delegada):

De 27 de Janeiro de 2014:

António Andrade Gonçalves, professor de ensino secundário, referência 8, escalão A, em exercício de funções na Escola Secundária de Cova Figueira, reformulado o contrato na categoria de professor do ensino secundário de primeira, referência 9, escalão A, na sequência da conclusão do curso de licenciatura em geografia – ramo ensino, ao abrigo do disposto na alínea e) do n.º 1 III dos artigos 39º e 41º, todos do Decreto-Legislativo n.º 2/2004, de 29 de Março, conjugado com o artigo 11º do Decreto-Lei n.º 54/2009, de 7 de Dezembro.

Magdalena Lopes Mascarenhas, monitora especial, referência 5, escalão C, em exercício de funções na Delegação do MED de Santa Catarina, reformulado o contrato na categoria de professora do ensino básico de primeira, referência 7, escalão A, na sequência da conclusão do curso de formação de professores do ensino básico, ao abrigo do disposto na alínea b) do n.º 1 II dos artigos 39º e 41º, todos do Decreto-Legislativo n.º 2/2004, de 29 de Março, conjugado com o artigo 11º do Decreto-Lei n.º 54/2009, de 7 de Dezembro.

Edna Linete Soares Cabral, monitora especial, referência 5, escalão C, em exercício de funções na Delegação do MED de Santa Catarina de Santiago, reformulado o contrato na categoria de professora do ensino básico de primeira, referência 7, escalão A, na sequência da conclusão do curso de formação de professores de ensino básico, ao abrigo do disposto na alínea b) do n.º 1 II dos artigos 39º e 41º, todos do Decreto-Legislativo n.º 2/2004, de 29 de Março, conjugado com o artigo 11º do Decreto-Lei n.º 54/2009, de 7 de Dezembro.

Pedro Vieira Andrade, professor de posto escolar, referência 1, escalão A, em exercício de funções na Delegação do MED dos Mosteiros, reformulado o contrato na categoria de professor do ensino básico de primeira, referência 7, escalão A, na sequência da conclusão do curso de formação de professores do ensino básico, ao abrigo do disposto na alínea b) do n.º 1 II dos artigos 39º e 41º, todos do Decreto-Legislativo n.º 2/2004, de 29 de Março, conjugado com o artigo 11º do Decreto-Lei n.º 54/2009, de 7 de Dezembro.

Domingos Garcia de Barros, professor primário, referência 3, escalão A, em exercício de funções na Delegação do MED dos Mosteiros, re-

formulado o contrato na categoria de professor do ensino básico de primeira, referência 7, escalão A, na sequência da conclusão do curso de formação de professores do ensino básico, ao abrigo do disposto na alínea b) do n.º 1 II dos artigos 39º e 41º, todos do Decreto-Legislativo n.º 2/2004, de 29 de Março, conjugado com o artigo 11º do Decreto-Lei n.º 54/2009, de 7 de Dezembro.

---

**Extracto do despacho n.º 359/2015** – De S. Ex.ª o Director-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão (no uso de competência delegada):

De 30 de Janeiro de 2014:

Leida Alice Teixeira, professora do ensino secundário, referência 8, escalão A, em exercício de funções na Escola Secundária Teixeira de Sousa, reformulado o contrato na categoria de professora do ensino secundário de primeira, referência 9, escalão A, na sequência da conclusão do curso de licenciatura em estudos ingleses, ao abrigo do disposto na alínea e) do n.º 1 III dos artigos 39º e 41º, todos do Decreto-Legislativo n.º 2/2004, de 29 de Março, conjugado com o artigo 11º do Decreto-Lei n.º 54/2009, de 7 de Dezembro.

---

**Extracto do despacho n.º 360/2015** – De S. Ex.ª o Director-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão (no uso de competência delegada):

De 11 de Fevereiro de 2014:

Adilson Paulo de Pina Baptista, professor de ensino secundário, referência 8, escalão A, em exercício de funções na Escola Secundária de Cova Figueira, reformulado o contrato na categoria de professor do ensino secundário de primeira, referência 9, escalão A, na sequência da conclusão do curso de licenciatura em estudos franceses, ao abrigo do disposto na alínea e) do n.º 1 III dos artigos 39º e 41º, todos do Decreto-Legislativo n.º 2/2004, de 29 de Março, conjugado com o artigo 11º do Decreto-Lei n.º 54/2009, de 7 de Dezembro.

Maria da Graça Carvalho Monteiro, professora de posto escolar, referência 1, escalão A, em exercício de funções na Delegação do MED de Santa Catarina, reformulado o contrato na categoria de professora do ensino básico de primeira, referência 7, escalão A, na sequência da conclusão do curso de formação de professores do ensino básico, ao abrigo do disposto na alínea b) do n.º 1 II dos artigos 39º e 41º, todos do Decreto-Legislativo n.º 2/2004, de 29 de Março, conjugado com o artigo 11º do Decreto-Lei n.º 54/2009, de 7 de Dezembro.

Carlos Martins Mendes, professor de posto escolar, referência 1, escalão A, em exercício de funções na Delegação do MED de Santa Catarina, reformulado o contrato na categoria de professor do ensino básico de primeira, referência 7, escalão A, na sequência da conclusão do curso de formação de professores do ensino básico, ao abrigo do disposto na alínea b) do n.º 1 II dos artigos 39º e 41º, todos do Decreto-Legislativo n.º 2/2004, de 29 de Março, conjugado com o artigo 11º do Decreto-Lei n.º 54/2009, de 7 de Dezembro.

Maria José de Fátima Monteiro de Pina, monitora especial, referência 5, escalão C, em exercício de funções na Delegação do MED dos Mosteiros, reformulado o contrato na categoria de professora do ensino básico de primeira, referência 7, escalão A, na sequência da conclusão do curso de formação de professores de ensino básico, ao abrigo do disposto na alínea b) do n.º 1 II dos artigos 39º e 41º, todos do Decreto-Legislativo n.º 2/2004, de 29 de Março, conjugado com o artigo 11º do Decreto-Lei n.º 54/2009, de 7 de Dezembro.

---

**Extracto do despacho n.º 361/2015** – De S. Ex.ª o Director-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão (no uso de competência delegada):

De 14 de Fevereiro de 2014:

José António Neves Correia, monitor especial, referência 5, escalão C, em exercício de funções na Escola Secundária Alfredo da Cruz

Silva, reformulado o contrato na categoria de professor do ensino secundário, referência 8, escalão A, na sequência da conclusão de bacharelato em ciências da educação e praxis educativa, ao abrigo do disposto na alínea *d*) do n.º 1 III dos artigos 39º e 41º, todos do Decreto-Legislativo n.º 2/2004, de 29 de Março, conjugado com o artigo 11º do Decreto-Lei n.º 54/2009, de 7 de Dezembro.

---

**Extracto do despacho n.º 362/2015** – De S. Ex.ª o Director-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão (no uso de competência delegada):

De 25 de Fevereiro de 2014:

José Maria Mendes Monteiro, monitor especial, referência 5, escalão C, em exercício de funções na Delegação do MED de Santa Cruz, reformulado o contrato na categoria de professor do ensino básico de primeira, referência 7, escalão A, na sequência da conclusão do curso de formação de professores do ensino básico, ao abrigo do disposto na alínea *b*) do n.º 1 II dos artigos 39º e 41º, todos do Decreto-Legislativo n.º 2/2004, de 29 de Março, conjugado com o artigo 11º do Decreto-Lei n.º 54/2009, de 7 de Dezembro.

---

**Extracto do despacho n.º 363/2015** – De S. Ex.ª o Director-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão (no uso de competência delegada):

De 10 de Abril de 2014:

João José Mendes Ramos, monitor especial, referência 5, escalão C, em exercício de funções na Escola Secundária Alfredo da Cruz Silva, reformulado o contrato na categoria de professor do ensino secundário, referência 8, escalão A, na sequência da conclusão do curso de licenciatura em estudos ingleses (sem defesa de monografia), ao abrigo do disposto na alínea *d*) do n.º 1 III do artigo 39º, e 41º, todos do Decreto-Legislativo n.º 2/2004, de 29 de Março, conjugado com o artigo 11º do Decreto-Lei n.º 54/2009, de 7 de Dezembro.

---

**Extracto do despacho n.º 364/2015** – De S. Ex.ª o Director-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão (no uso de competência delegada):

De 5 de Agosto de 2014:

Mário Luís Ramos Cardoso, monitor especial, referência 5, escalão C, em exercício de funções na Escola Secundária Alfredo da Cruz Silva, reformulado o contrato na categoria de professor do ensino secundário, referência 8, escalão A, na sequência do curso de licenciatura em estudos ingleses (sem defesa de monografia), ao abrigo do disposto na alínea *d*) do n.º 1 III do artigo 39º, e 41º, todos do Decreto-Legislativo n.º 2/2004, de 29 de Março, conjugado com o artigo 11º do Decreto-Lei n.º 54/2009, de 7 de Dezembro.

---

#### Rectificação n.º 36/2015

Por ter sido publicado de forma inexacta no *Boletim Oficial* n.º 68, II Série, de 30 de Dezembro de 2014, o despacho de S. Ex.ª a Ministra da Educação e Desporto, de 17 de Dezembro de 2014, referente à nomeação definitiva de:

Yawo Adjaho, Professor do Ensino Secundário, referência 8, escalão A, da Escola Secundária Achada Grande, de novo se publica na parte que interessa:

Onde se lê:

... Adjalo Yawo, ...

Deve ler-se:

... Yawo Adjaho ...

Ana Paula da Rosa Van zyl, professora do ensino básico de primeira, referência 7, escalão A, da Delegação do MED da Praia, de novo se publica na parte que interessa:

Onde se lê:

... Ana Paula da Rosa Vanzil, ...

Deve ler-se:

... Ana Paula da Rosa Van zyl ...

---

#### Rectificação n.º 37/2015

Por ter sido publicado de forma inexacta no *Boletim Oficial* n.º 50, II Série de 15 de Dezembro de 2010, o despacho de S. Ex.ª a Ministra da Educação e Desporto, de 6 de Agosto de 2010, referente a reclassificação, de novo se publica na parte que interessa:

Onde se lê:

Silvestre Semedo Andrade – reformulação do contrato...

Deve-se ler:

Silvestre Semedo Andrade – reenquadramento...

---

#### Rectificação n.º 38/2015

Por ter sido publicado de forma inexacta no *Boletim Oficial* n.º 37 II Série, de 21 de Julho de 2014, o despacho de S. Ex.ª, a Ministra da Educação e Desporto, 5 de Junho de 2014, referente à nomeação definitiva de Ana Maria Duarte, professora do ensino secundário, referência 8, escalão A, da Escola Amor de Deus, de novo se publica na parte que interessa:

Onde se lê

E. S. Pedro Gomes

Deve-se ler:

Escola Amor de Deus

---

#### Rectificação n.º 39/2015

Por ter sido publicado de forma inexacta no *Boletim Oficial* n.º 8, II Série, de 23 de Fevereiro de 2015, o despacho de S. Ex.ª, a Ministra da Educação e Desporto, de 6 de Fevereiro de 2015, referente a nomeação definitiva de Denilson Elísio Cruz Pires Delgado, professor do ensino secundário de primeira, referência 9, escalão A, da Escola Secundária Abílio Duarte de novo se publica na parte que interessa:

Onde se lê:

... Denilson Elísio da Cruz Delgado, ...

Deve ler-se:

... Denilson Elísio Cruz Pires Delgado, ...

Onde se lê:

... Professor de ensino básico de primeira, referência 7, escalão A ...

Deve ler-se:

... Professor de ensino secundário de primeira, referência 9, escalão A, ...

Onde se lê:

... Escola Secundária Regina Silva ...

Deve ler-se:

... Escola Secundária Manuel Lopes, ...

**Rectificação n.º 40/2015**

Por ter sido publicado de forma inexacta no *Boletim Oficial* n.º 14, II Série de 20 de Março de 2015, o despacho de S. Ex.ª o Director-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão (no uso de competência delegada), de 31 de Dezembro de 2013, referente a reclassificação de Antónia dos Santos da Cruz Lima da Cruz, de novo se publica na parte que interessa.

Onde se lê:

Antónia dos Santos da Cruz Lima da Cruz – referência 9, escalão A...

Deve-se ler:

Antónia dos Santos da Cruz Lima da Cruz – referência 9, escalão B...

Serviço de Gestão de Recursos Humanos do Ministério da Educação e Desporto, na Praia, aos 27 de Março de 2015. – O Director, *Atanásio Tavares Monteiro*

—o§o—

## MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO RURAL

### Direcção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

**Extracto de despacho conjunta n.º 365/2015** – De S. Ex.ª a Ministra da Educação e Desporto e S. Ex.ª a Ministra do Desenvolvimento Rural:

De 26 de Janeiro de 2015:

Anabela Cabral Varela, licenciada em geografia, mestre em agronomia e recursos naturais, quadro do Ministério da Educação e Desporto,

a seu pedido, é transferida para Ministério do Desenvolvimento Rural, para exercer funções de técnico nível III, no quadro da Direcção-Geral da Agricultura e Desenvolvimento Rural, nos termos do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 54/2009, de 7 de Dezembro.

A despesa tem cabimento na rubrica 02.01.01.01.02 – pessoal do quadro do M.D.R no ano de 2015.

**Rectificação n.º 41/2015**

Por ter sido publicado de forma inexacto nos *Boletim Oficial*, II Série n.º 32, de 12 de Junho de 2013 e n.º 12, de 11 de Março de 2015, os extractos de despacho n.º 647/2013 e 262/2015, respectivamente, referentes a prorrogação de comissão ordinária de serviço na ARFA, do técnico sénior nível II – João dos Santos Gonçalves, pelo que se rectifica na parte que interessa:

Onde se lê:

João dos Santos Gonçalves, técnico sénior nível I, quadro...

Deve ler-se:

João dos Santos Gonçalves, técnico sénior nível II, quadro...

Direcção de Serviços de Gestão de Recursos Humanos, Financeiros e Patrimonial do Ministério do Desenvolvimento Rural, na Praia, aos 23 Março de 2015. – A Directora, *Iara Anancy Abreu Gonçalves Fernandes*.

## PARTE D

### PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA

#### Conselho Superior do Ministério Público

**Deliberação n.º 22/CSMP/2014/2015**

Nomear, em comissão ordinária de serviço, ao abrigo dos artigos 29.º e 30.º do Decreto-Lei n.º 13/2006, de 13 de Fevereiro, o secretário judicial, José Luís Varela Marques, para exercer as funções de secretário do Conselho Superior do Ministério Público, com efeitos a partir de 2 de Março de 2015.

**Deliberação n.º 23/CSMP/2014/2015**

Nomear, em comissão ordinária de serviço, ao abrigo dos artigos 29.º e 30.º do Decreto-Lei n.º 13/2006, de 13 de Fevereiro, o secretário judicial, José Miguel de Pina Cardoso, para exercer as funções de secretário da Procuradoria-Geral República, com efeitos a partir de 2 de Março de 2015.

Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público, aos 30 de Janeiro de 2015. – O Secretário do C.S.M.P., *José Luis Varela Marques*

### TRIBUNAL DE CONTAS

#### Direcção dos Serviços Administrativo e Financeiro

**Extracto de despacho n.º 366/2015** – De S. Ex.ª o Presidente do Tribunal de Contas:

De 16 de Fevereiro de 2015:

Helder Augusto Correia Martins, professor do ensino secundário, do quadro definitivo da Escola Secundária Polivalente Cesaltina Ramos e candidato aprovado em 2.º lugar no concurso para o posto de património e economato, nomeado em comissão de serviço para exercer o cargo de técnico nível I, ao abrigo do n.º 4 do artigo 13.º da Lei 102/IV/93, de 31 de Dezembro, conjugado com o artigo 25.º da Lei n.º 42/VII/2009, de 27 de Julho e n.º 1 do artigo 37.º do Decreto-Lei n.º 9/2013, de 26 de Fevereiro.

O encargo correspondente com essa nomeação serão suportado por conta da verba inscrita no orçamento em execução do Tribunal de Contas, sob a rubrica 02.01.01.01.02 - pessoal do quadro – (Visado pelo Tribunal de Contas em 11 de Março de 2015).

Direcção dos Serviços Administrativos e Financeiros do Tribunal de Contas, na Praia, aos 20 de Março de 2015. – A Directora, *Rosa Iolanda C. S. Fortes*.

**PARTE I 1****ASSEMBLEIA NACIONAL****Direcção de Serviços Administrativos  
e Financeiros****Anúncio de concurso nº 13/2015**

Primeiro

**(Tipo de concurso)**

Ao abrigo do artigo 54º da Lei Orgânica da Assembleia Nacional, conjugado com a alínea c) do nº 3 do artigo 33º e artigo 53º da Lei nº 4/VI/2001, de 17 de Dezembro, artigo 8º do regulamento dos concursos de ingresso da Assembleia Nacional, nº 1 do artigo 25º da Lei nº 42/VII/2009, de 27 de Julho, nº 1 do artigo 6º e artigo 66º do Decreto-Lei nº 9/2013, de 26 de Fevereiro, e com o artigo 25º da Lei nº 102/IV/93, de 31 de Dezembro, faz-se público que, por despacho da Secretária-Geral da Assembleia Nacional, de 5 de Março de 2015, se encontra aberto um concurso externo para o preenchimento, em regime de contrato de trabalho a termo certo, de 1 (uma) vaga de pessoal operacional nível II - ex-técnico profissional de 2º nível - do quadro do pessoal da Assembleia Nacional, nos termos do nº 3 do artigo 63º do Decreto-Lei nº 9/2013, de 26 de Fevereiro, para a área de som da Divisão de Redacção e Audiovisual da Direcção de Serviços Parlamentares.

Segundo

**(Prazo de validade)**

O concurso é válido pelo prazo de dois anos, a contar da data da publicação da lista de classificação final dos candidatos aprovados.

Terceiro

**(Conteúdo funcional)**

Executar, a partir de orientações e instruções precisas, trabalhos de apoio técnico. Elaborar mapas, gráficos, recolher e proceder ao tratamento de informações destinadas ao computador.

Operar e realizar manutenção de equipamentos de som analógicos e digitais.

Quarto

**(Vencimento)**

O cargo corresponde a remuneração estabelecida na tabela de vencimento da Assembleia Nacional para o cargo de Pessoal Operacional nível II – Ex-Técnico Profissional de 2º nível, referência 7, escalão A.

Quinto

**(Regime especial de trabalho)**

O pessoal permanente da Assembleia Nacional tem regime especial de trabalho, decorrente da natureza e das condições de funcionamento próprias da Assembleia Nacional.

Sexto

**(Local de trabalho)**

O local de trabalho é o Palácio da Assembleia Nacional, sito na Achada de Santo António, Praia.

Sétimo

**(Requisitos gerais de candidatura)**

Os requisitos gerais de candidatura para ingresso nos cargos são os seguintes:

- a) Maioridade;
- b) Possuir as habilitações literárias e profissionais legalmente exigidas para o desempenho do cargo;

- c) Ter idoneidade civil (prova-se por certificado do registo criminal);
- d) Ter capacidade profissional;
- e) Ter robustez necessária para o desempenho do cargo (atestado médico).

Oitavo

**(Requisitos especiais de candidatura)**

a) Área de Som

- Ter qualificação profissional de nível 3 com relevância na área de som/áudio;
- Operar mesas de som analógicas e digitais, adequando os parâmetros de ajustes às necessidades de cada aplicação;
- Sonorizar ambientes, empregando os princípios de acústicos em ambientes abertos e fechados;
- Captar, mixar e gravar áudios operando todos os componentes de um sistema de áudio;
- Realizar manutenção preventiva e emergencial em cabos e conectores de um sistema de áudio.

b) Área de Informática a nível de utilizador

Conhecimento de Informática a nível de utilizador:

- Ter conhecimento de hardware;
- Sistemas operativos Windows 7 ou 8.1
- Aplicativos Office (Word 2010, Excel 2010 e PowerPoint 2010)
- Conhecimento de aplicativos áudio.

Nono

**(Métodos de selecção)**

Serão utilizados, conjuntamente, podendo cada um deles ser eliminatório, os seguintes métodos de selecção:

- a) Avaliação Curricular
- b) Provas de Conhecimento
- c) Entrevista

Décimo

**(Programas das provas)****Provas de conhecimento (Teste escrito)**

1. Legislação

- a) Constituição da República de Cabo Verde;
- b) Regimento da Assembleia Nacional;
- c) Lei Orgânica da Assembleia Nacional (aprovada pela Lei nº 83/VII/2011, de 10 de Janeiro);
- d) Plano de Cargos, Carreiras e Salários da Assembleia Nacional (Lei nº 4/VI/2001, de 17 de Dezembro);
- e) Regulamento sobre o regime especial de trabalho dos funcionários e agentes da Assembleia Nacional (Despacho do Gabinete do Presidente da Assembleia Nacional, de 3 de Junho de 2002);
- f) Código Laboral Cabo-Verdiano no que respeita a contrato a prazo (Decreto-Legislativo nº 5/2007, de 16 de Outubro e alterações);
- g) Regime jurídico de férias, faltas e licenças dos funcionários da Administração Pública (Decreto-Lei nº 3/2010, de 8 de Março);

h) Direitos e deveres dos funcionários (Lei nº 42-VII-2009, de 27 de Julho-Lei de Bases da F.P.)

i) Estatuto disciplinar dos agentes da Administração Pública (aprovado pela Lei nº 31/III/87, de 31 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Legislativo nº 8/97, de 8 de Maio), no que concerne aos deveres gerais dos agentes da Administração Pública e elenco das penas disciplinares e seus efeitos;

1.1. É permitida a consulta da legislação durante a prestação de provas de conhecimentos teóricos.

## 2. Matéria específica da área de Som

### a) Área de Som

- Equipamentos de som (mesas de som analógicas e digitais, amplificador, equalizador e compressor);
- Microfones, conectores e cabos;
- Gravação áudio.

### b) Área de Informática nível de utilizador

- Dispositivos de armazenamento
- Configuração de Sistemas Operativos (Win 7/8.1)
- Segurança de dados
- Criação de Documentos com Word, Excel e PowerPoint

Décimo primeiro

### (Documentação exigida)

São exigidos os seguintes documentos:

- a) Requerimento de candidatura, acompanhado de curriculum vitae detalhado;
- b) Certificado de habilitações literárias (fotocópia autenticada);
- c) Certificado de equivalência (fotocópia autenticada);
- d) Certificado de registo criminal;
- e) Fotocópia do Bilhete de Identidade;
- f) Atestado médico.

**Nota:** O disposto neste número não impede que seja exigido a qualquer dos candidatos, em caso de dúvida sobre a situação que descreveram, a apresentação de documentação comprovativa das suas declarações.

Décimo segundo

### (Composição de júri)

#### Presidente

- Maria Augusta Évora Tavares Teixeira, redactora principal, referência 15, escalão D, e Chefe de Divisão de Redacção e Audiovisual.

#### Vogais

- Emanuel de Jesus Delgado Correia, técnico parlamentar principal, referência 15, escalão D, e Director de Serviços de Informática.
- Marlene Brito Barreto Almeida Dias, técnica parlamentar de 2ª classe, referência 13, escalão D, e Chefe de Divisão de Apoio ao Plenário.
- Edelson César Andrade Alves, técnico parlamentar de 2ª classe, referência 13, escalão B, e Chefe de Divisão de Desenvolvimento e Manutenção de Equipamentos Informáticos
- José Luís Rodrigues Francisco Lima, técnico profissional de 1º nível, da área de som, com curso profissional de electrónica e micro-electrónica nível III.

#### Secretário

- Maria José Mendes Cardoso, secretária parlamentar de 3ª classe, referência 6, escalão A.

Décimo terceiro

### (Entrega de candidatura)

Os documentos de candidatura deverão ser remetidos, para o Palácio da Assembleia Nacional, Direcção de Serviços Administrativos e Financeiros (CP nº 20 - A, Achada de Santo António), no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação deste anúncio, no *Boletim Oficial*.

Décimo quarto

### (Realização do concurso)

A data, a hora e o local da realização deste concurso serão oportunamente comunicados, nos termos do artigo 12º do regulamento dos concursos de ingresso na Assembleia Nacional.

Direcção de Serviços Administrativos e Financeiros, na Praia, aos 16 de Março de 2015. – A Directora de Serviços, *Cristina Andrade Tavares de Pina Monteiro Vieira*.

—oço—

## CHEFIA DO GOVERNO

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

### Direcção-Geral da Administração Pública

#### Anúncio de concurso nº 14/2015

O presente anúncio de recrutamento é coordenado pela Direcção-Geral da Administração Pública (DGAP), de acordo com os normativos de Recrutamento Centralizado, artigo 10º da Lei nº 77/VIII/2014, conjugado com o artigo 49º da Lei nº 42/VII/2009, artigo 20º do Decreto-Lei nº 9/2013, Decreto-Lei nº 2 de 2014, com o objectivo de preencher 8 (oito) vagas em regime de contrato de trabalho a termo certo no Ministério de Educação e Desporto (MED) nos termos do estatuto do pessoal docente.

Formação Académica	Categoria/ Função	Nº de Vagas	Instituição
a) Bacharelato, Licenciatura ou Mestrado e/ou Doutoramento em: Educação Física; Cultura Física e Desporto; Desporto; Ciência do Desporto.	Professor de Educação Física	3	MED
b) Finalistas Estagiários dos cursos de Educação Física e/ou Desporto. Licenciatura, Mestrado e/ou Doutoramento em Fisioterapia.			
a) Licenciatura /Mestrado ou Doutoramento em Música, Educação Artística – Variante Educação Musical	Professor (a) de Música	2	MED
b) Licenciatura/Mestrado ou Doutoramento numa área qualquer do conhecimento e que seja bom executante.			
Licenciatura, Mestrado e/ou Doutoramento em: Sociologia; Ciências Sociais; Serviço Social; Ciências jurídicas e sociais	Professor(a) de Sociologia	3	MED
<b>Nº Total de Vagas</b>		<b>8</b>	

As candidaturas deverão ser submetidas preferencialmente através da Bolsa de Qualificação e Emprego, (BQE) [www.portondinosilha.cv](http://www.portondinosilha.cv).

O prazo da candidatura será de 10 dias a contar do dia da publicação do referido concurso no *Boletim Oficial*.

Qualquer informação a respeito do processo seletivo poderá ser obtida pelos telefones 260 99 99 ou 333 73 99 (PBX-DGAP), através do endereço eletrónico [concursos.publicos@gov2.gov.cv](mailto:concursos.publicos@gov2.gov.cv).

O regulamento do concurso encontra-se nos sites da DGAP e no portal Portondinos ilha: [www.dgap.gov.cv](http://www.dgap.gov.cv) / [www.portondinosilha.cv](http://www.portondinosilha.cv)

O Director Geral, *Gerson Soares*



**II SÉRIE**  
**BOLETIM**  
**OFICIAL**

Registo legal, nº 2/2001, de 21 de Dezembro de 2001

Endereço Electronico: [www.incv.cv](http://www.incv.cv)



*Av. da Macaronésia, cidade da Praia - Achada Grande Frente, República Cabo Verde.*  
*C.P. 113 • Tel. (238) 612145, 4150 • Fax 61 42 09*  
*Email: [kioske.incv@incv.cv](mailto:kioske.incv@incv.cv) / [incv@incv.cv](mailto:incv@incv.cv)*

**I.N.C.V., S.A. informa que a transmissão de actos sujeitos a publicação na I e II Série do *Boletim Oficial* devem obedecer as normas constantes no artigo 28º e 29º do Decreto-Lei nº 8/2011, de 31 de Janeiro.**



# BOLETIM OFICIAL

## ÍNDICE

### PARTE J

#### MINISTÉRIO DA JUSTIÇA:

##### *Direcção-Geral dos Registos, Notariado e Identificação:*

#### Extracto de publicação de sociedade nº 145/2015:

Certifica um registo de aumento do capital da sociedade comercial denominada “MULTIDATA – SERVIÇOS E TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO, LDA” ..... 108

#### Extracto de publicação de associação nº 146/2015:

Certifica o registo de constituição de uma associação sem fins lucrativos denominada “CENTRO DE TAEKWONDO” ..... 108

#### Extracto de publicação de sociedade nº 147/2015:

Certifica um registo de cessão de quotas da sociedade comercial por quotas denominada “HIPERGLOBAL SISTEMAS INFORMÁTICOS E PAPELARIA, LDA”. ..... 109

#### Extracto de publicação de associação nº 148/2015:

Certifica o registo de constituição de uma associação sem fins lucrativos, denominada “ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES - CONDOMÍNIO PRAIA 1” ..... 109

#### Extracto de publicação de sociedade nº 149/2015:

Certifica um registo de renúncia de órgãos sociais da sociedade comercial anónima denominada “CONTACT CABO VERDE, TELEMARKEETING E SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO, S.A.” ..... 109

#### Extracto de publicação de sociedade nº 150/2015:

Certifica uma sucursal da sociedade comercial, firma “ADP – ÁGUAS DE PORTUGAL INTERNACIONAL - SERVIÇOS AMBIENTAIS, S.A” ..... 110

#### Extracto de publicação de sociedade nº 151/2015:

Certifica uma sociedade comercial, firma. “PLATAFORMA, LDA” ..... 110

#### Extracto de publicação de sociedade nº 152/2015:

Certifica um registo de cessão de quotas, da sociedade comercial por quotas denominada “CABO VERDE ÓPTICA’S, LDA” ..... 110

#### Extracto de publicação de associação nº 153/2015:

Certifica o registo de constituição da associação, denominada “ASSOCIAÇÃO ÁGA NÓS VIDA”. ..... 111

**Extracto de publicação de associação nº 154/2015:**

Certifica o registo de constituição de uma associação, denominada “APJFM – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E ENCARREGADOS DE EDUCAÇÃO DO JARDIM FLORES DO MINDELO”..... 111

**Extracto de publicação de sociedade nº 155/2015:**

Certifica um registo de alteração da sede e do objecto da sociedade por quotas denominada “ESTILUM, LDA”..... 111

**Extracto de publicação de associação nº 156/2015:**

Certifica o registo de constituição da “ASSOCIAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DE LIBRÃO DE ENGENHOS”..... 112

**Extracto de publicação de associação nº 157/2015:**

Certifica o registo de constituição de uma associação sem fins lucrativos denominada “ASSOCIAÇÃO FUNERÁRIA – AGUADA”. ..... 112

**MINISTÉRIO DAS INFRAESTRUTURAS E ECONOMIA MARÍTIMA:****Comissão de Avaliação de Empresas da Construção e da Imobiliária:****Deliberação nº 050/2015:**

Concedendo à empresa “VARELA & ENGENHARIA, SOCIEDADE UNIPESSOAL, LDA”, autorização para exercer a actividade de empreiteiro ficando inscrita na classe que indica..... 113

**PARTE J****MINISTÉRIO DA JUSTIÇA****Direcção-Geral dos Registos, Notariado e Identificação****Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia****Extracto de publicação de sociedade nº 145/2015:**

A CONSERVADORA: DENÍSIA ALMEIDA DA GRAÇA

**EXTRACTO**

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, se encontra exarado um registo de aumento do capital da sociedade comercial denominada “MULTIDATA – SERVIÇOS E TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO, LDA”, com sede na cidade da Praia e o capital social de 5.000.000\$00, matriculada na Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, sob o número 755/1999/09/23.

**AUMENTO DO CAPITAL:**

MONTANTE DO AUMENTO: 5.000.000\$00, pelos sócios em dinheiro.

ARTIGO ALTERADO: 3.º.

**TERMO DA ALTERAÇÃO:**

CAPITAL: 10.000.000\$00.

**SÓCIOS E QUOTAS:**

QUOTAS: 6.000.000\$00.

Titular: Fernanda Maria Henriques Ferreira.

QUOTA: 4.000.000\$00.

Titular: Rui Fernando Figueiredo Martins.

Está conforme o original.

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, aos 10 de Março de 2015. – A Conservadora, *Denísia Almeida da Graça*.

**Extracto de publicação de associação nº 146/2015:**

A CONSERVADORA: DENÍSIA ALMEIDA DA GRAÇA

**EXTRACTO**

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo e nos termos do disposto na alínea *b*) do número 1 do artigo 9.º, da Lei número 25/VI/2003, de 21 de Julho, foi constituída uma associação sem fins lucrativos denominada “CENTRO DE TAEKWONDO”, com sede na rua Ilha Brava, Palmarejo, em cidade da Praia, de duração indeterminada, com o património inicial de cem mil escudos, tendo por finalidade principal:

- Prática de artes taekwondo no estilo de kukiwon;
- Fomentar e incentivar a prática do taekwondo;
- Implementar o desenvolvimento do taekwondo em Cabo Verde;
- Realizar espectáculos e shows;
- Realizar competições e actividades afins;
- Realizar estágios de taekwondo a nível nacional e/ou no estrangeiro;

**ASSEMBLEIA GERAL:**

Presidente: Victor Adolfo Estrela Ascensão de Pinto Osório.

Vice-Presidente: Ivaldino de Jesus Gonçalves Sanches.

Secretário: Cristiano Centeio Santos Barbosa.

**MEMBROS DA DIRECÇÃO:**

Presidente: Ricardo da Ressurreição Azevedo.

Vice-Presidente: Silvino Carvalho de pina.

Vice-Presidente: Manuel Alfredo Martins Cabral.

Secretário: Luís de Oliveira Pinto.

Tesoureiro: Ailton Natalino Medina Lopes.

Vogal: Tímea Kiss.

CONSELHO FISCAL:

Presidente: Jorge Pedro Costa Martins.

Vice-Presidente: Ivaldino de Jesus Gonçalves Oliveira.

CONSELHO TÉCNICO:

Presidente: João Germano Gonçalves Oliveira.

Vice-Presidente: Massalik Mbaye.

Secretário: Mauro Jorge Barros Brito.

1.º Vogal: Adnilson Veiga Rodrigues.

2.º Vogal: Moisés Evangelista de Pina Gomes.

FORMA DE OBRIGAR: Compete ao presidente da direcção assinar com o tesoureiro e o secretário cheques e outros documentos que envolvam ordens de pagamento ou levantamento de dinheiro;

Assinar correspondência que não seja de mero expediente e as actas da Direcção.

Está conforme o original.

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, aos 11 de Março de 2015. – A Conservadora, *Denísia Almeida da Graça*.

—————  
**Extracto de publicação de sociedade n.º 147/2015:**

A CONSERVADORA: DENÍSIA ALMEIDA DA GRAÇA

EXTRACTO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, se encontra exarado um registo de cessão de quotas da sociedade comercial por quotas denominada “HIPER-GLOBAL SISTEMAS INFORMÁTICOS E PAPELARIA, LDA”, com sede em Palmarejo, Cidade da Praia e o capital social de 500.000\$00, matriculada na Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, sob o número 21607/2012/07/24.

CEDENTE:

Nome: Helena maria Pedrosa da Silva.

Estado Civil: Solteira, maior.

Residência: Barcelona.

Nif: 165558300.

QUOTA TRANSMITIDA: 450.000\$00.

CESSIONÁRIO:

Nome: Pedro Filipe Pedrosa da Silva.

Estado Civil: Solteiro, maior.

Residência: Palmarejo, Cidade da Praia.

Nif: 157748057.

ARTIGO ALTERADO: 4.º

TERMO DA ALTERAÇÃO:

CAPITAL: 500.000\$00.

SÓCIOS E QUOTAS:

QUOTA: 450.000\$00.

Titular: Pedro Filipe Pedrosa da Silva.

QUOTA: 50.000\$00.

Titular: Jócilene Patrícia Fortes Gonçalves.

Está conforme o original.

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, aos 17 de Março de 2015. – A Conservadora, *Denísia Almeida da Graça*.

—————  
**Extracto de publicação de associação n.º 148/2015:**

A CONSERVADORA: DENÍSIA ALMEIDA DA GRAÇA

EXTRACTO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo e nos termos do disposto na alínea b) do número 1 do artigo 9.º, da Lei número 25/VI/2003, de 21 de Julho, foi constituída uma associação sem fins lucrativos denominada “ASSOCIACÃO DOS MORADORES - CONDOMÍNIO PRAIA 1”, com sede em Palmarejo Grande, Cidade da Praia, de duração indeterminada, com o património inicial de trinta e quatro mil duzentos e sessenta e sete escudos, tendo por finalidade principal:

Promover a boa convivência entre os moradores do condomínio, gerir o condomínio e representar os condóminos a frente das autoridades administrativas.

Está conforme o original.

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, aos 16 de Março de 2015. – A Conservadora, *Denísia Almeida da Graça*.

—————  
**Extracto de publicação de sociedade n.º 149/2015:**

A CONSERVADORA: DENÍSIA ALMEIDA DA GRAÇA

EXTRACTO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, se encontra exarado um registo de renúncia de órgãos sociais da sociedade comercial anónima denominada “CONTACT CABO VERDE, TELEMARKETING E SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO, S.A.” com sede em Chã D’Areia, cidade da Praia e o capital social de 8.000.000\$00, matriculada na Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, sob o número 1484/2003/10/28.

RENÚCIA.

ORGÃOS SOCIAIS.

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO.

Nome: Gonçalo Jorge de Pires Ventura e Pinto Coelho.

Cargo: Presidente.

Período: com efeito a partir de 30 de Outubro de 2015.

Está conforme o original.

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, aos 16 de Março de 2015. – A Conservadora, *Denísia Almeida da Graça*.

**Extracto de publicação de sociedade n.º 150/2015:**

A CONSERVADORA: DENÍSIA ALMEIDA DA GRAÇA

**EXTRACTO**

Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, foi constituída uma sucursal da sociedade comercial, nos termos seguintes:

FIRMA: ADP – ÁGUAS DE PORTUGAL INTERNACIONAL - SERVIÇOS AMBIENTAIS, S.A.

SEDE: Rua Visconde Seabra, n.º 3, Alvalade, Lisboa.

NIPC: 505306182.

DURAÇÃO: Tempo indeterminado.

**OBJECTO:**

A realização de actividades no âmbito da gestão, manutenção e exploração de serviços públicos e outros, nomeadamente de sistemas de captação, tratamento, adução, reserva e distribuição de água para consumo público e outros fins, e de recolha, tratamento, rejeição e reciclagem de efluentes urbanos, industriais e outros, e a consultoria e prestação de serviços nas mesmas áreas, em áreas semelhantes, acessórias ou complementares, e noutros sectores da indústria do ambiente.

A Sociedade pode adquirir e deter participações em quaisquer outras sociedades, seja qual for o seu objecto, ainda que subordinadas a um direito estrangeiro, bem como em sociedades reguladas por leis especiais.

CAPITAL: 175.000,00 €

**ÓRGÃOS SOCIAIS:****CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:**

Nome: Afonso José Marçal Grilo Lobato de Faria.

Cargo: Presidente.

Nome: Álvaro António Magalhães Ferrão de Castelo Branco.

Cargo: Vogal (Não executivo).

Nome: Ana Mafalda Almeida Bernardo Pinto Monteiro.

Cargo: Vogal (Não executivo).

Nome: Cláudio Miguel André de Sousa Jesus.

Cargo: Vogal (Executivo)

Nome: Américo de Abreu Ferreira.

Cargo: Vogal (Executivo)

**FISCAL ÚNICO:**

Nome: Ernst & Young Audit & Associados-SROC S.A.

**SUPLENTE DO FISCAL ÚNICO.**

Nome: João Carlos Miguel Alves.

Prazo de duração dos mandatos: Triénio de 2012/2014.

FORMA DE OBRIGAR: Pela assinatura de dois administradores, um dos quais deverá pertencer à comissão executiva, se existir e pela assinatura de um administrador dentro dos poderes delegados.

FIRMA: “ADP – ÁGUAS DE PORTUGAL INTERNACIONAL – SERVIÇOS AMBIENTAIS, S.A. – SUCURSAL DE CABO VERDE”.

NIF:270273000.

SEDE: Cidade da Praia.

**REPRESENTANTE:**

Nome: Tiago de Jesus Ribeiro.

Nif:170271803.

Está conforme o original.

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, aos 19 de Março de 2015. – A Conservadora, *Denísia Almeida da Graça*.

**Extracto de publicação de sociedade n.º 151/2015:**

A CONSERVADORA: DENÍSIA ALMEIDA DA GRAÇA

**EXTRACTO**

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, foi constituída uma sociedade comercial, nos termos seguintes:

FIRMA: “PLATAFORMA, LDA”

SEDE: “Comunidades”, Prédio “IFH”, Bloco B, Primeiro Andar Esquerdo, Apartamento N.º 5, em Achada Santo António, Cidade da Praia.

DURAÇÃO: Tempo indeterminado.

**OBJECTO:**

A sociedade tem por objecto:

1. O desenvolvimento de actividades no sector marítimo e portuário, sector imobiliário, importação e exportação.

2. A sociedade pode;

a) Adquirir participações ou participar na constituição de quaisquer outras sociedades de direito nacional ou estrangeiro com objecto igual ou diferente do seu;

b) Associar-se com outras pessoas, singulares ou colectivas para constituir agrupamento complementares de empresas, ou associação de outra natureza, com ou sem personalidade jurídica, pela forma que entender;

c) Participar em sociedades reguladas por leis especiais;

d) Mediante deliberação unânime de Assembleia Geral, participar em sociedades de responsabilidades limitada.

CAPITAL: 20.000\$00, totalmente subscrito e realizado em dinheiro.

QUOTA: 10.000\$00.

TITULAR: Mário Jorge Alfama de Menezes.

Estado Civil: Solteiro, maior.

Residência: Chã de Área, Cidade da Praia.

Nif: 106108042.

QUOTA: 10.000\$00.

TITULAR: Cristina Maria Neves de Sousa Nobre Leite Bastos.

Estado Civil: casada, com José Carlos Pinto Barbosa Mendes Bastos, sob o regime de comunhão de bens adquiridos.

Residência: Palmarejo, Cidade da Praia.

Nif: 100839878.

GERÊNCIA: Exercida pelos sócios Mário Jorge Alfama de Menezes e Cristina Maria Neves de Sousa Nobre Leite Bastos.

**FORMA DE OBRIGAR:**

a) Pela assinatura conjunta dos gerentes;

b) Pela assinatura do gerente delegado, dentro dos limites previstos na delegação de poderes;

c) Pela assinatura de procurador ou mandatário no âmbito dos poderes conferidos pelo mandato.

Está conforme o original.

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, aos 19 de Março de 2015. – A Conservadora, *Denísia Almeida da Graça*.

**Extracto de publicação de sociedade nº 152/2015:**

A CONSERVADORA: DENÍSIA ALMEIDA DA GRAÇA

## EXTRACTO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, se encontra exarado um registo de cessão de quotas, da sociedade comercial por quotas denominada “CABO VERDE ÓPTICA’S, LDA”, com sede na rua Cândido dos Reis, no Plateau, Cidade da Praia e capital social de 200.000\$00, matriculada na Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, sob o número 26700/2014/08/01.

## CEDENTE:

Nome: Soraya Nunes Leal Framrose Bilimoria.

Estado Civil: Divorciada.

Residência: Palmarejo, Cidade da Praia.

Nif: 156788225.

QUOTA TRANSMITIDA: 100.000\$00.

## CESSIONÁRIA:

Nome: Ana Manuel Pinheiro de Azevedo Silva Neves.

Estado Civil: Casada sob o regime de separação total de bens, com Miguel Maria Providencia Santarém Anacoreta Correia.

Residência: Palmarejo, Cidade da Praia.

Nif: 170335801.

ARTIGO ALTERADO: 4.º

TERMO DA ALTERAÇÃO:

CAPITAL: 200.000\$00

QUOTA: 100.000\$00.

Titular: Pedro Emídio Semedo Gomes.

QUOTA: 100.000\$00.

Titular: Ana Manuel Pinheiro de Azevedo Silva Neves.

Está conforme o original.

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, aos 20 de Março de 2015. – A Conservadora, *Denísia Almeida da Graça*.

**Cartório Notarial da Região de Primeira Classe de São Vicente****Extracto publicação de associação nº 153/2015:**O NOTÁRIO: JOÃO DE DEUS NOBRE CHANTRE LOPES  
DA SILVA

## EXTRACTO

Certifico, para efeito de publicação nos termos do disposto na alínea b) do nº 1 do artigo 9º da lei nº 25/VI/2003, de 21 de Julho, que no dia vinte e três de Março de dois mil e quinze, no Cartório Notarial de São Vicente, perante o notário Dr. João de Deus Nobre Chantre Lopes da Silva, foi lavrada no livro de notas para escrituras diversas número A/ Cinquenta e Cinco, a folhas trinta e seis verso, a escritura de constituição da associação, denominada “ASSOCIAÇÃO ÁGA NÓS VIDA”,

contribuinte fiscal número cinco sete zero dois dois seis seis zero zero, com sede social na cidade do Mindelo - São Vicente, de duração indeterminada, pessoa colectiva de direito privado, sem fins lucrativos e sem património, representada perante terceiros, em juízo e fora dele, pelo Presidente da Direção, e cujos fins são:

Promover a criação do Museu da Água do Mindelo; preservar a memória da cidade do Mindelo.

Está conforme

Cartório Notarial da Região de Primeira Classe de São Vicente, em Mindelo, aos 26 de Março de 2015. – O Notário, *João de Deus Nobre Chantre Lopes da Silva*.

**Extracto publicação de associação nº 154/2015:**O NOTÁRIO: JOÃO DE DEUS NOBRE CHANTRE LOPES  
DA SILVA

## EXTRACTO

Certifico, para efeito de publicação nos termos do disposto na alínea b) do nº 1 do artigo 9º da lei nº 25/VI/2003, de 21 de Julho, que no dia vinte e cinco de Março de dois mil e quinze, no Cartório Notarial de São Vicente, perante o notário Dr. João de Deus Nobre Chantre Lopes da Silva, foi lavrada no livro de notas para escrituras diversas número A/Cinquenta e Cinco, a folhas quarenta e dois verso, a escritura de constituição da associação, denominada “APJFM – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E ENCARREGADOS DE EDUCAÇÃO DO JARDIM FLORES DO MINDELO”, contribuinte fiscal número cinco seis oito seis dois zero zero um, com sede social na freguesia de Nossa Senhora da Luz, cidade do Mindelo - São Vicente, de duração indeterminada, pessoa colectiva de direito privado, sem fins lucrativos e sem património, representada perante terceiros, em juízo e fora dele, por dois membros do Conselho Diretivo em que terá que ser o Presidente ou o Vice – Presidente, nas suas ausências e impedimentos, e cujos fins são:

Ajudar o Jardim Flores do Mindelo na implementação de projectos visando o bem estar dos filhos e educandos. Realizar actividades lúdicas e recreativas para a comunidade.

Está conforme

Cartório Notarial da Região de Primeira Classe de São Vicente, em Mindelo, aos 26 de Março de 2015. – O Notário, *João de Deus Nobre Chantre Lopes da Silva*.

**Conservatória dos Registos e Cartório Notarial da Região de Segundo Classe de Santo Antão – Ponta do Sol****Extracto publicação de sociedade nº 155/2015:**CONSERVADORA/NOTARIA: JANDIRA DOS SANTOS CARDOSO  
VIEIRA

## EXTRACTO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória, a meu cargo, se encontra exarada um registo de alteração da sede e do objecto da sociedade por quotas denominada “ESTILUM, LDA”, com sede na Cidade de Ribeira Grande - Povoação, Rua de Água, freguesia de Nossa Senhora do Rosário - Conselho de Ribeira Grande e o capital social de 100.000\$00 (cem mil escudos), matriculada na Casa de Cidadão de Ribeira Grande - Santo Antão, sob o número 267793235/2329120130822.

ARTIGOS ALTERADOS: 2º e 3º

TERMOS DE ALTERAÇÃO:

SEDE: Cidade do Mindelo, Conselho e Ilha de São Vicente.

OBJETO: Comércio por grosso de outros bens de consumo; Comércio por grosso de têxteis, vestuário e calçado; Comércio a retalho de vestuário, calçado e artigos de couro, em estabelecimentos especializados; Comércio a retalhos de banca, feiras e unidades móveis, de têxteis, vestuário calçado malas e similares; Comércio a retalho em bancas, feiras e unidades móveis de outros produtos; Comércio a retalho por outros métodos não efectuado em estabelecimentos, bancas, feiras ou unidades imóveis; Comércio a retalho por correspondências ou via internet; Importação e exportação; comércio de veículos automóvel; comércio a grosso de alimentação bebida e tabaco; Comércio a grosso de outros bens de consumo; Comércio a grosso não especializado; Comércio a retalho; Comércio de cosmético e Comércio de retalho não especificado.

Está conforme o original.

Conservatória dos Registos e Cartório Notarial de Ribeira Grande - Santo Antão, aos 26 de Março de 2015. – A Conservadora, *Jandira dos Santos Cardoso Vieira*.

### Conservatória dos Registos da Região de Segunda Classe de Santa Catarina

#### Extracto de publicação de associação nº 156/2015:

A CONSERVADORA: LIC. MARIA IVETE SANTOS DA SILVA MARQUES

#### EXTRACTO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação que na Conservatória dos Registos de Santa Catarina, a meu cargo, foi matriculada a “ASSOCIAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DE LIBRÃO DE ENGENHOS” designada abreviadamente por “ADILE”, com sede na freguesia e concelho de Santa Catarina e de duração indeterminada.

A Associação persegue os seguintes objectivos:

- a) Congregar no seu seio todos quantos, no país ou na diáspora, independentemente da sua naturalidade, convicção política, religiosa ou filosófica, se mostrem empenhados na defesa dos interesses e o desenvolvimento da comunidade de Librão;
- b) Promover a segurança e a defesa dos moradores de Librão e de quantos adquirem bens e serviços na comunidade;
- c) Promover e apoiar projectos de desenvolvimento comunitário nos mais variados domínios, designadamente na área desportiva, social, cultural, económica, técnica e científica, mobilizando os seus membros e a comunidade de uma forma geral, bem como meios necessários;
- d) Suscitar, de forma permanente e organizada, junto das autoridades e da sociedade civil, um conjunto vasto de matérias que se prendem com necessidade de dotar a comunidade de condições no que respeita a infra-estruturas, a equipamentos, a recursos financeiros, técnicos e tecnológicos ao meio ambiente, a instituições, normas e procedimentos absolutamente necessária para o seu desenvolvimento;
- e) Promover e assegurar a concepção e execução de iniciativas, projectos acções e medidas indispensáveis para a afirmação no plano prático e concreto para Librão;
- f) Criar condições materiais e morais para apoiar a camada mais desfavorecidas da população, promovendo acções e canalizando esforços no sentido de lhes proporcionar melhores condições de vida;
- g) Promover e apoiar iniciativas, projectos, acções e medidas tendentes a assegurar o desenvolvimento do desporto, do lazer e da recreação, especialmente destinados à juventude e a infância;
- h) Promover acções que conduzam a um incremento do interesse da sociedade de uma forma geral pela sorte dos mais desfavorecidos, combatendo a indiferença e a passividade face à dor e ao sofrimento;

- i) Reforçar o espírito de solidariedade e de entreatada, particularmente em relação a velhice e às vítimas da miséria, acidentes, doenças, da exclusão social e de outras situações similares;
- j) Apoiar a realização de actividades artísticas e culturais, nos mais variados domínios, que contribuam para o enriquecimento espiritual e moral da comunidade e dos cidadãos de uma forma geral;
- k) Estabelecer e desenvolver relações de cooperação e intercâmbio com as associações congéneres, nacionais ou estrangeiras;
- l) Estabelecer relações com organismos nacionais ou estrangeiros, governamentais ou não;
- m) Elaborar e divulgar documentos e informações sobre actividades da associação, e sobre estudos ou quaisquer outros trabalhos que se revestem de interesse para a finalidade da Associação;
- n) Colaborar com as instituições públicas e privadas em quanto tenha interesse relevante para os fins da Associação.

Está conforme o original.

Registado sob o nº 626/2015

Conservatória dos Registos de Santa Catarina, aos 25 de Fevereiro de 2015. – A Conservadora, *Maria Ivete Santos da Silva Marques*.

### Conservatória dos Registos e Cartório Notarial da Região de Santa Cruz

#### Extracto publicação de associação nº 157/2015:

A CONSERVADORA: MARIA VIEIRA FERNANDES

#### EXTRACTO

Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo e nos termos do disposto na alínea b) do número 1 do artigo 9.º, da Lei nº 25/VI/2003, de 21 de Julho, foi constituída uma associação sem fins lucrativos denominada “ASSOCIAÇÃO FUNERÁRIA – AGUADA”, NIF 569744008, com sede em Achada Monte Negro, Santa Cruz, de duração indeterminada, tendo como finalidade:

- a) A prestação de assistência funerária aos seus associados e familiares que vivem em comunhão de mesa e habitação.
- b) Criar condições fiscais e materiais que permitam maior dignidade da associação.
- c) Promover intercâmbios com associações congéneres.
- d) Cooperar de forma activa com os familiares de associados e outras instituições que actuem na esfera da protecção social.

PATRIMÓNIO INICIAL: 800.000\$00.

ÓRGÃOS SOCIAIS:

MESA DA ASSEMBLEIA GERAL:

Nome: Maria Varela Fernandes.

Cargo: Presidente.

Nif: 103095357.

Nome: Jack Nilson Moreno Vaz.

Cargo: Vice-Presidente.

Nif: 112734294.

Nome: Eusébio Lopes dos Santos.

Cargo: Secretário.

Nif: 113768990.

Nome: Lázara Lopes dos Santos.

Cargo: Secretária.

Nif: 126968977.

CONSELHO DIRECTIVO:

Nome: Danilo Lopes Fernandes.

Cargo: Presidente.

Nif: 129677698.

Nome: Maria de Fátima Albuquerque Mestre.

Cargo: Vice-Presidente.

Nif: 108739880.

Nome: Marcelo Borges Fernandes.

Cargo: Vogal.

Nif: 124549900.

Nome: Luciano António Lopes Canuto.

Cargo: Tesoureiro.

Nif: 123232090.

CONSELHO FISCAL:

Nome: Daniel Lopes Semedo.

Cargo: Presidente.

Nif: 121152405.

Nome: João Correia Fernandes.

Cargo: Vogal.

Nif: 109730364.

Nome: José Monteiro Lobo.

Cargo: Vogal.

Nif: 114206260.

Nome: Heleno Afonso Leal.

Cargo: Suplente.

Nif: 117115070.

Nome: Pedro Lopes dos Santos.

Cargo: Suplente.

Nif: 103874208.

Duração dos mandatos: 03 anos. –

FORMA DE OBRIGAR: Pela assinatura de dois membros da Direcção, sendo obrigatoriamente a do Tesoureiro.

Está conforme o original.

Conservatória dos Registos da Região de Santa Cruz, aos 20 de Março de 2015. – A Conservadora, *Maria Vieira Fernandes*.

## MINISTÉRIO DAS INFRAESTRUTURAS E ECONOMIA MARÍTIMA

### Comissão de Avaliação de Empresas da Construção e da Imobiliária

#### DELIBERAÇÃO N.º 050/2015

A Comissão de Avaliação de Empresas da Construção e da Imobiliária (CAECI) deliberou, na sua sessão ordinária de 4 de Março de 2015, conceder à empresa “VARELA & ENGENHARIA, SOCIEDADE UNIPESSOAL, LDA”, com sede na Cidade da Praia, e registo comercial n.º 10893/2009/09/24 - Praia, representada pelo sócio gerente, Isolino da Luz Barros Lopes Varela, residente na Cidade da Praia, autorização para exercer a actividade de empreiteiro ficando inscrita nas seguintes especialidades e podendo executar obras até ao valor da classe indicada:

#### **A- 1ª Categoria (Edifícios e património construído)**

1ª Subcategoria (Estruturas e elementos de betão), na classe 2 (50.000 contos).

2ª Subcategoria (Estruturas metálicas) na classe 2 (50.000 contos).

3ª Subcategoria (Estruturas de madeira) na classe 2 (50.000 contos).

4ª Subcategoria (Alvenarias, rebocos e assentamentos de cantarias), na classe 2 (50.000 contos).

5ª Subcategoria (Estuques, pinturas e outros revestimentos), na classe 2 (50.000 contos).

6ª Subcategoria (Carpintarias), na classe 2 (50.000 contos).

7ª Subcategoria (Trabalhos em perfis não estruturais), na classe 2 (50.000 contos).

8ª Subcategoria (Canalizações e condutas em edifícios) na classe 2 (50.000 contos).

9ª Subcategoria (Instalações sem qualificação específica), na classe 2 (50.000 contos).

10ª Subcategoria (Restauro de bens imóveis histórico-artísticos), na classe 2 (50.000 contos).

#### **B- 2ª Categoria (Vias de comunicação, obras de urbanização e outras infra-estruturas).**

5ª Subcategoria (Obras de arte correntes), na classe 2 (50.000 contos).

8ª Subcategoria (Calcetamentos), na classe 2 (50.000 contos).

10ª Subcategoria (Infra-estruturas de desporto e lazer), na classe 2 (50.000 contos).

#### **C- 5ª Categoria (Outros trabalhos).**

1ª Subcategoria (Demolições), na classe 2 (50.000 contos)

2ª Subcategoria (Movimentações de terras), na classe 2 (50.000 contos)

A presente deliberação só se torna eficaz com a emissão do competente alvará.

Comissão de Avaliação de Empresas da Construção e da Imobiliária, na Praia, aos 4 de Março de 2015. – O Presidente, *Adriano Ferreira*



**II SÉRIE**  
**BOLETIM**  
**OFICIAL**

Registo legal, nº 2/2001, de 21 de Dezembro de 2001

Endereço Electronico: [www.incv.cv](http://www.incv.cv)



*Av. da Macaronésia, cidade da Praia - Achada Grande Frente, República Cabo Verde.*  
*C.P. 113 • Tel. (238) 612145, 4150 • Fax 61 42 09*  
*Email: [kioske.incv@incv.cv](mailto:kioske.incv@incv.cv) / [incv@incv.cv](mailto:incv@incv.cv)*

**I.N.C.V., S.A. informa que a transmissão de actos sujeitos a publicação na I e II Série do *Boletim Oficial* devem obedecer as normas constantes no artigo 28º e 29º do Decreto-Lei nº 8/2011, de 31 de Janeiro.**